

Max Weber

# A gênese do capitalismo moderno

ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS

**Jesse Souza**

Professor titular de sociologia da Universidade de Juiz de Fora,  
com doutorado pela Universidade de Heidelberg, Alemanha

TRADUÇÃO

**Rainer Domschke**

Doutor em Letras românicas pelo Departamento de Letras  
Românicas da Universidade de Mainz, Alemanha

  
editora ática

interna, liberdade absoluta do comércio para fora; a ética interna e externa são diferentes e por cima há inescrupulosidade absoluta na gestão financeira. Nada pode ser tão rigorosamente vinculado como a economia de parentelas na China ou a economia de castas na Índia, mas também não pode haver nada tão sem escrúpulos como o agente indiano de comércio exterior. Em contrapartida, a eliminação das barreiras entre economia interna e economia externa, entre moral interna e moral externa, a penetração do princípio mercantil na economia interna e a organização do trabalho nessa base constituem a segunda característica do capitalismo ocidental. Afinal, cabe admitir que o desmanche da vinculação econômica originalmente dada também ocorreu em outros lugares, como na Babilônia; todavia, em parte alguma reencontramos a organização empresarial do trabalho, conforme a conhece o Ocidente.

Se esse desenvolvimento somente ocorreu no Ocidente, então há de se procurar o motivo disso em determinados traços de sua evolução cultural geral, peculiares apenas a ele. Somente o Ocidente conhece um Estado no sentido moderno, com constituição instituída, funcionários especializados e direito de cidadania; inícios desse tipo de Estado na Antigüidade e no Oriente não chegaram a seu desenvolvimento pleno. Somente o Ocidente conhece um direito racional criado por juristas, racionalmente interpretado e aplicado. Somente no Ocidente encontra-se a noção do cidadão (*civis Romanus, citoyen, bourgeois*), porque também somente no Ocidente existe cidade no sentido específico da palavra. Além disso, é somente o Ocidente que possui uma ciência no sentido

hodierno da palavra: teologia, filosofia, reflexão sobre os últimos problemas da vida eram conhecidas também na China e na Índia, talvez até numa profundidade como nunca conhecida na Europa, mas ciência racional e, com isso, também técnica racional, permaneceram desconhecidas àquelas culturas. Finalmente, a cultura ocidental distingue-se de qualquer outra, ainda, pela existência de seres humanos com um *ethos* racional da condução de vida. Magia e religião encontramos em toda parte. Porém, um fundamento religioso da condução da vida, que, em sua consequência, havia de desembocar num racionalismo específico, é peculiar apenas ao Ocidente.

## 7. A burguesia\*

Com a designação “burguesia”, no sentido da história social, associam-se três conteúdos conceituais distintos. Em um sentido, “burguesia” pode compreender determinadas categorias de classes que se encontram numa situação específica de interesses econômicos; dentro dessa delimitação, a classe burguesa não é nada homogênea: grandes burgueses e pequenos burgueses, empresários e artesãos contam-se de igual modo entre seus integrantes. No sentido político, “burguesia” abrange todos os cidadãos, como portadores de

► Neste ponto temos a discussão do aspecto mais importante da racionalização religiosa do Ocidente, em comparação com a religiosidade oriental, para Max Weber. Esse ponto central reside na diferença entre *magia e religiosidade ética* e no maior peso do componente ético e não-mágico da religiosidade ocidental. A religiosidade mágica é tradicionalista, conservadora e não implica “internalização ética” do dilema moral. Usando um exemplo próximo à realidade brasileira, quando alguém faz um “despacho”, que é uma espécie de “coação mágica” para obter a boa vontade de espíritos, de modo a conseguir benefícios – como um “bom casamento” ou um “bom cargo” –, os fins almejados são pragmáticos, não ético-religiosos. Na “adulação” dos espíritos não existe diferença da “adulação” aos poderosos mundanos. Como o que importa na magia é o resultado pragmático, ela tende à ritualização do comportamento estereotipado e conservador. Ela é um obstáculo importante a tudo que é novo ou inovador. Apenas a religiosidade ética e não-mágica mantém a tensão ética entre os mandamentos religiosos dirigidos à consciência dos fiéis e o conjunto das dimensões pragmáticas que regem o cotidiano. Os estímulos >

\* M. Weber. *Wirtschaft und Gesellschaft*. Tübingen: 1922. 513ss. 4.ed., 1956, 735ss; também H. Maunier. *L'origine de la fonction économique des villes*. Paris: 1912; N. D. Fustel de Coulanges. *La cité antique*. Paris: 1864 e mais vezes; R. Pöhlmann. *Die Wirtschaftspolitik der Florentiner Renaissance und das Prinzip der Verkehrsfreiheit*. Leipzig: 1878.

> para a conduta prática na religiosidade ética são essencialmente religiosos, sendo o fim da conduta religiosamente motivada a "salvação" religiosa específica de cada religião particular, e não fins pragmáticos mundanos. Foi essa tensão entre "ética e mundo" que permitiu a transformação da dimensão mundana no sentido ético-religioso, por exemplo, no protestantismo ascético. A magia, ao contrário, sacraliza o mundo cotidiano como ele é ao fazer dos fins mundanos o objetivo da ação religiosa. A religiosidade ética possibilita, a partir da tensão entre mandamento religioso e lógica mundana da vida familiar, política, econômica etc., uma "possibilidade", ainda que nem sempre efetiva, de mudança do mundo como ele é. Foi precisamente essa "revolução de consciência" que Weber percebeu na rejeição religiosa do mundo, realizada de modo racional e conseqüente no protestantismo ascético, a qual, ao pretender a salvação religiosa de seus membros, tornou o racionalismo da disciplina e do autocontrole a base de uma sociedade de novo tipo.

determinados direitos políticos. Finalmente, entendemos por burguesia, no sentido estamental, aquelas camadas que na visão da burocracia, do proletariado ou de qualquer outra posição externa a ela é subsumida como "gente com posses e cultura": empresários, rentistas e, em geral, todas as personalidades dotadas de formação acadêmica e, com isso, de um certo padrão estamental, de prestígio social.

O primeiro desses conceitos, o econômico, é peculiar apenas ao Ocidente. Há e houve artesãos e empresários em toda parte; mas nunca e em parte alguma foram reunidos numa classe social unitária. O conceito de cidadania encontra seus precursores no âmbito da cidade na Antigüidade e na Idade Média. Lá, existiam cidadãos como portadores de direitos políticos, ao passo que fora do Ocidente encontramos apenas vislumbres disso – como no patriciado babilônico, nos *jocherim*, os habitantes citadinos com plenos direitos do Antigo Testamento. Quanto mais olhamos para o Oriente, tanto mais escassos tornam-se esses vislumbres: "cidadão", no sentido cívico-político, é uma categoria desconhecida no mundo islâmico, na Índia e na China. Finalmente, a classificação estamental do cidadão burguês como homem de posses e cultura ou de posses ou cultura, classificação que o opõe à nobreza por um lado e ao proletariado por outro, é igualmente um conceito especificamente ocidental-moderno, tanto quanto o de burguesia. Contudo, "burguês" é um conceito estamental também na Antigüidade e na Idade Média: a pertença a determinados grupos estamentais constitui o cidadão burguês. Só que, nessa condição, ele em parte possui privilégios positivos,

em parte negativos. Positivos pelo fato de que apenas ele tem o direito (como numa cidade medieval) de exercer certas atividades econômicas; negativos pelo fato de que lhe são negados certos direitos, como aptidão para receber feudos, para participar de torneios, para ser membro de igrejas colegiadas.

O cidadão burguês em sua qualidade estamental é sempre cidadão de uma determinada cidade, e a cidade, nesse sentido, somente existiu no Ocidente – em outras partes, como nos primeiros tempos da Mesopotâmia, apresentou-se apenas em formas incipientes.

As contribuições da cidade para todo o campo da cultura são extraordinárias. É ela a criadora do partido e dos demagogos. Lutas entre cliques, facções de nobreza, candidatos a cargos encontramos por toda parte na história, mas não, em parte alguma fora da cidade ocidental, o partido no sentido atual da palavra, tampouco o demagogo como líder de partido e candidato a pasta ministerial. Foi a cidade, e somente ela, que produziu fenômenos característicos da história da arte. A arte helênica e a arte gótica, em oposição à micênica e à românica, são artes de cidade. Ela também produziu a ciência no sentido hodierno: no contexto da cultura urbana dos helenos, formou-se a matemática, como a disciplina da qual partiria o pensamento científico ulterior, da maneira como ela tem-se desenvolvido até a época moderna; analogamente, a cultura urbana dos babilônios assenta os fundamentos para a astronomia. Além disso, a cidade foi sustentadora de determinadas religiões. Não apenas o judaísmo, em oposição à religião de Israel, representou uma formação puramente urbana – um lavrador

não podia cumprir o ritual –, mas também o cristianismo primitivo está vinculado à cidade: quanto maior a cidade, tanto maior era a porcentagem de cristãos<sup>34</sup>, o mesmo acontecendo no caso do puritanismo e do pietismo. O fato de considerar o lavrador representante da religiosidade é um fenômeno notadamente moderno, pois, na Antigüidade cristã, *paganus* significava ao mesmo tempo pagão e habitante de aldeia, como, no período do pós-exílio, o fariseu urbano desprezava o *am-há-arez* (rural) ignorante da Lei, e enquanto ainda Tomás de Aquino, quando tratava do papel social dos diversos estamentos e de sua avaliação, falava do lavrador apenas com extremado menosprezo. Finalmente, apenas a cidade criou um pensamento teológico e, por outro lado, foi novamente apenas ela a responsável por criar o pensamento sem vínculos sacerdotais. Platão, com sua pergunta de como converter os seres humanos em cidadãos úteis, problema dominante de seu pensamento, é inconcebível fora do contexto da cidade.

O critério decisivo para determinar se uma localidade deve ser considerada cidade não é sua extensão espacial.<sup>35</sup> Antes, do ponto de vista econômico, a cidade é, tanto dentro como fora do Ocidente, primeiro sede de comércio e indústria, e precisa de um abastecimento contínuo com alimentos que venham de fora. A questão da fonte desse abastecimento e dos meios para pagá-lo

34. A. Harnack. *Die Mission und Ausbreitung des Christentums in den ersten drei Jahrhunderten*. 2.ed. II, 273 (4.ed. 1924).

35. Caso contrário, Pequim seria uma "cidade" desde os inícios e numa época em que, na Europa, ainda não existia nada semelhante a uma cidade. Oficialmente, porém, chama-se "as cinco localidades" e é administrada por seções em cinco grandes aldeias, de modo que não há nenhum "cidadão" ou "burguês" em Pequim.

é o critério que distingue economicamente as diversas categorias das grandes localidades. Uma das possibilidades para uma grande localidade – que não se sustente de uma produção agrícola própria – pagar sua necessidade de importações consiste no pagamento com sua produção própria, de índole industrial. Outra possibilidade reside no pagamento por comércio ou por rendas (que podem ser remunerações de cargos públicos ou rendimentos fundiários) e, ainda outra, no pagamento por pensões (como no caso da cidade de Wiesbaden, onde a respectiva demanda é paga com as pensões de funcionários públicos e oficiais). As grandes localidades podem ser classificadas segundo a fonte pela qual pagam seu abastecimento com alimentos, o que representa uma condição que abrange o mundo inteiro e somente constitui uma especificidade da grande localidade, mas não da cidade. Outra característica conceitual resulta do fato de que, via de regra, no passado, a cidade era uma fortificação; tanto foi assim que durante extensos períodos somente reconhecia-se como cidade aquela que tivesse uma fortificação. Como tal, de modo regular, é também sede da administração, da política, assim como da eclesiástica.

No Ocidente, houve épocas em que se entendeu por *civitas* uma cidade na qual residia um bispo; na China, o distintivo determinante era ser a residência ou não de um mandarim<sup>36</sup>, e a classificação das cidades dependia da categoria hierárquica de seus mandarins; também na época do Renascimento italiano as cidades são distin-

36. Em contrapartida, no Japão, funcionários e príncipes residiram, até a modernização, em castelos; as localidades se distinguiam somente pelo tamanho.

guidas de acordo com a categoria hierárquica dos respectivos funcionários da *signoria* e das categorias da nobreza ali residentes. Em todo caso, também há cidades fora do Ocidente, no sentido de fortificação e sede da administração política e hierárquica. Mas não existiu, fora do Ocidente, a cidade como associação comunal. Foi fator decisivo para este seu caráter, na Idade Média, o fato de possuir direito e tribunal próprios e, em alguma medida, uma administração própria e autônoma. O cidadão da Idade Média era cidadão porque à medida que estava incluído nessa jurisdição e participava da eleição dessa administração. Se não houve cidades no sentido dessa união comunal fora do Ocidente, é preciso indagar as razões.

É muito duvidoso que essas razões fossem de natureza econômica. Tampouco foi o espírito especificamente germânico que criou essa união,<sup>37</sup> uma vez que a China e a Índia conheceram uniões muito mais fortes do que o Ocidente e, não obstante, falta lá a associação comunal. Assim, é preciso remontar aos fatos básicos e primordiais. Também a esse respeito não cabe estabelecer continuidades a partir dos privilégios suseranos e principescos ou das cidades fundadas por Alexandre Magno em sua expedição à Índia. Ao contrário, as referências mais antigas às cidades como uniões comunais nos mostram seu caráter revolucionário. A cidade ocidental cria-se mediante um ato de confraternização: na Antigüidade, mediante o *συνουκισμός*, e na Idade Média, mediante a

► "Sinoiquismo", termo grego que significa a reunião de vários povoados, originalmente separados, para formar uma cidade. (C. do T.)

37. Cf. O. Gierke, *Das deutsche Genossenschaftsrecht*. 4 vol. Berlin: 1868-1913, vol. 1-2.

*coniuratio*. Nesse contexto, é preciso distinguir bem entre a forma jurídica – sempre referida a aspectos externos e a qual, na Idade Média, reveste os litígios dali resultantes – e os fatos por trás dessa forma.<sup>38</sup> Os decretos hostis às cidades baixados pelos Staufers não proibem este ou aquele detalhe de arrogação burguesa, mas sim a *coniuratio*, a união fraterna e armada para fins de mútua proteção e defesa e, portanto, a usurpação de poder político. Fornece o primeiro exemplo a esse respeito, na Idade Média, o movimento revolucionário de 726, que levou à defecção da Itália do domínio bizantino e cujo centro era Veneza. Esse movimento foi provocado sobretudo pela oposição ao empenho iconoclasta dos imperadores, criado sob a pressão do exército, de modo que o elemento religioso não foi certamente o único fator, mas foi aquele que desencadeou a revolução. Até então, em Veneza, o *dux* (posteriormente *doge*) era nomeado pelo imperador, como, por outro lado, havia linhagens cujos membros eram continuamente nomeados tribunos militares (comandantes de circunscrição) por sucessão hereditária. A partir desse momento impôs-se a eleição dos tribunos e do *dux* pelas pessoas sujeitas ao serviço militar, isto é, por aqueles aptos a prestar serviço de cavaleiro. Com isso começou a desencadear-se o movimento. Entretanto, demorariam ainda quatrocentos anos até que surgisse, em 1143, o nome *Commune Ventiarum*. Nada diferente representa o sinoiquismo da Antigüidade, como aquilo que fez Neemias em Jerusalém. Ele induz as linhagens e uma parte da população rural, selecionada por sorteio,

38. [Cf. M. Weber, *Wirtschaft und Gesellschaft*, 757s. – W.]

a unir-se numa associação conjurada para administrar e proteger a cidade. Exatamente o mesmo devemos supor com relação à gênese de qualquer cidade na Antigüidade. A pólis sempre foi produto de um sinoiquismo, nem sempre de um assentamento conjunto atual, mas de uma associação conjurada atual, a qual significa que se instituiu uma refeição comum de culto, uma associação de culto e que somente aqueles que participavam dessa associação de culto podiam possuir sepulcros na acrópole e casas na cidade.

Se tal desenvolvimento não ocorreu em outra parte senão no Ocidente, há duas razões para isso. Primeiro, a diferença na constituição da defesa. A cidade ocidental é, em seu início, primeiramente associação de defesa, união dos economicamente aptos a assumir o serviço de defesa militar, capazes de prover seu equipamento e sua instrução por conta própria. O fato de uma constituição militar ser baseada no princípio do equipamento provido pelos próprios milicianos ou, no princípio, do equipamento provido por um senhor de guerra, que fornece cavalos, armas, alimentos, representa diferença tão fundamental para a história social como aquela outra, se os meios de produção estão na propriedade do trabalhador ou apropriados por um empresário capitalista. Em toda parte, fora do Ocidente, a evolução da cidade foi travada pelo fato de o exército do príncipe existir desde antes da cidade. As epopéias chinesas mais antigas não conhecem, como as homéricas, o herói que entra na luta em seu próprio carro de combate; conhecem apenas o oficial como comandante da tropa; do mesmo modo, na Índia, Alexandre Magno enfrenta um exército conduzi-

► Outro exemplo da influência de Karl Marx sobre Weber. Dessa vez o ponto é a importância da apropriação dos meios de guerra pelos próprios soldados ou por um "senhor da guerra" (equivalente ao capitalista, na esfera econômica).

do por oficiais. No Ocidente, o exército equipado por senhores de guerra e a cisão entre soldados e equipamentos de guerra, analogamente àquela do trabalhador e equipamento de produção, é somente um produto da época moderna, ao passo que, na Ásia, aparece no início da evolução histórica. Não há exército egípcio ou babilônico-assírio que houvesse oferecido um quadro semelhante àquela das hostes homéricas, dos exércitos de cavaleiros do Ocidente, dos exércitos citadinos da antiga pólis ou dos exércitos corporativos da Idade Média. A diferença reside no fator determinante para o desenvolvimento cultural no Egito, na Ásia Menor, na Índia e na China: a questão da irrigação. A irrigação dava margem à burocracia, à corvéia dos súditos e à dependência destes, em todos os aspectos de sua existência, da atividade da burocracia do rei. O fato de o rei aproveitar seu poder no sentido de criar um monopólio militar constitui a diferença nas constituições de defesa entre a Ásia e o Ocidente. Na primeira, o funcionário e o oficial régios são típicos desde o começo da evolução histórica, enquanto no Ocidente, originalmente, faltavam os dois. Confraternização religiosa e equipamento militar por conta própria possibilitaram a gênese e a existência da cidade. Entretanto, encontram-se inícios de uma evolução análoga também no Oriente. Na Índia, deparamos com condições que atingem a formação de uma cidade no sentido ocidental e que consistem numa vinculação de equipamento militar por conta própria e direito de cidadania. Na cidade livre de Vaiçali, quem pode contribuir com um elefante para o serviço no exército é cidadão de direito pleno; na Mesopotâmia da época mais antiga,

as coletividades dos cavaleiros fazem guerras entre si e fundam cidades administradas por eles mesmos. No entanto, aqui e lá, esses inícios desapareceram quando do surgimento, devido à regulação da irrigação, do Grão-Reino. Portanto, somente no Ocidente o desenvolvimento prosseguiu até a plena maturidade.

O outro obstáculo para a gênese da cidade no Oriente foi a magia. Na Índia, as castas não eram capazes de criar uma comunidade de culto e, com isso, uma associação municipal, porque ritualmente eram estranhas entre si, como daí se explica também a posição particular dos judeus na Idade Média. A catedral e a comunhão eram os símbolos da associação municipal; os judeus, contudo, não podiam rezar naquela e não podiam participar nesta e, portanto, eram condenados a formar comunidades de diáspora. Em contrapartida, o que no Ocidente criou as condições para a formação da cidade foi, na Antigüidade, a existência, em ampla medida, da liberdade sacerdotal e a ausência de um monopólio da comunicação com os deuses como na Ásia; à medida que, na Antigüidade ocidental, eram os funcionários municipais os responsáveis por cuidar dessa comunicação, e o domínio da pólis, daí resultante, sobre o patrimônio dos deuses e prebendas sacerdotais, levou, no final, ao ponto que os cargos sacerdotais eram preenchidos por arrematação porque não havia impedimentos mágicos como na Índia. Todavia, em épocas posteriores, tornaram-se decisivos, no Ocidente, três grandes fatos: a profecia judaica, a qual eliminou a magia dentro do judaísmo, de modo que a feitiçaria, embora continuando fenômeno real, passou a ser considerada algo diabólico e não mais

algo divino; o milagre pentecostal, a confraternização no pneuma cristão, a qual se tornou decisiva para a imensa expansão do entusiasmo cristão antigo; e, finalmente, o dia de Antioquia (Gal. 2, 11ss.), em que Paulo (em oposição a Pedro) praticou comunidade de culto com pessoas não-circuncisadas. Eliminaram-se, por isso, as barreiras mágicas entre estirpes, tribos e povos, que a antiga pólis ainda conhecera em parte, e assim criou-se possibilidade para a gênese da cidade ocidental.

Se a “cidade” (no sentido próprio) é algo especificamente ocidental, dentro desse desenvolvimento encontram-se, entretanto, diferenças fundamentais, primeiro entre a Antigüidade e a Idade Média, depois entre o sul e o norte da Europa.

Nos primeiros tempos da evolução das associações municipais, a semelhança entre a cidade da Antigüidade e da Idade Média é extremamente grande. Em ambos os casos, são linhagens de cavaleiros, com condução de vida cavaleira, as quais constituem exclusivamente, como participantes ativos, a associação municipal, ao passo que todo o resto da população apenas está sujeito ao dever de obediência. A fim de que essas linhagens cavaleiras viessem a se instalar nas cidades, representou fator determinante a possibilidade de participação em oportunidades de comércio. Após o êxito da revolução italiana contra Bizâncio, uma parte das linhagens venezianas reuniu-se em Rialto, porque a partir dali operava-se a navegação marítima para o Oriente; pois Veneza, com relação ao comércio e à guerra marítimos, ainda fazia parte do Estado bizantino, apesar de politicamente independente dele. Igualmente, na Antigüidade, as linhagens não par-

ticipavam como mercadores, mas como proprietários de navios ou financiadores do comércio: é significativo que na Antigüidade não houvesse nenhuma cidade de importância que estivesse a mais de um dia de viagem distanciada do mar – apenas prosperavam aquelas cidades que, por motivos políticos ou geográficos, possuíam fortes chances de participação no comércio. Por isso é incorreto, por princípio, a opinião de Sombart<sup>40</sup> de que a renda fundiária tivesse sido a matriz da cidade e do comércio. Desse modo, ele inverte a realidade dos fatos: a fixação da residência na cidade era motivada pela possibilidade e a intenção de utilizar a renda fundiária comercialmente, o que evidencia a influência determinante do comércio sobre a primitiva formação da cidade. No início da Idade Média, a trajetória de ascensão de um veneziano transcorria de modo seguinte: começava como merceiro, ou seja, como varejista; em seguida passava a empreender viagens de além-mar, tomando crédito em dinheiro ou mercadorias das famílias de linhagem, para comércio e venda no Levante e para dividir, após o regresso, o lucro com os prestamistas. Quando lograva êxito, depois de alguns anos estava em condições de adquirir propriedades em Veneza, fosse em forma fundiária, fosse em forma de navios. Como proprietário de navios e terrenos, ficava-lhe aberta, até o encerramento do Grande Conselho (1297), a ascensão para o estamento da nobreza. A expressão para designar os membros das linhagens com rendas fundiárias e de capital, que se embasavam ambas no lucro obtido com comércio, era, na

40. Cf. W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus*. 1. 149ss.

Itália, *scioperato* [ocioso]; na Alemanha, *ehrsamer Müßiggänger* [ocioso honroso]. Entretanto, sempre existiram linhagens entre a nobreza de Veneza que continuavam a explorar profissionalmente o comércio, como, por outro lado, na época da Reforma, famílias da nobreza, especialmente as que haviam empobrecido, passaram a buscar seu sustento com atividades burguesas. Normalmente, porém, o cidadão de direito pleno e membro de uma linhagem de nobreza da cidade era um homem que possuía terrenos, assim como capital comercial, e que vivia de suas rendas, sem participar ativamente do comércio ou da indústria.

Até esse ponto, a evolução na Idade Média coincide com aquela na Antigüidade. Separam-se uma da outra com a formação da democracia. Todavia, cabe observar, também a esse respeito, evidentes coincidências. *Δημος*, *plebs*, *popolo*, *Bürgerschaft* [comunidade burguesa/cidadina] são palavras diferentes que de modo consoante anunciam o advento da democracia. Designam a massa das pessoas burguesas que não vivem a modo de cavaleiros; o nobre, o homem de modos de cavaleiro e apto a receber feudos, passa a ser vigiado, privado do direito ao voto e despojado de outros direitos de igual forma, como a burguesia russa sob o governo de Lenin. A razão da democratização em toda parte é de natureza puramente militar; reside no surgimento da infantaria disciplinada, a dos hoplitas na Antigüidade, a dos exércitos corporativos na Idade Média, sendo decisivo o triunfo da disciplina militar sobre o combate heróico.<sup>41</sup>

41. Em comparação, os exércitos indianos, conforme os relatos mais antigos >

A disciplina militar significava a vitória da democracia, pois, com a obrigação e a intenção de recorrer às massas não-cavaleiras, colocava-se em suas mãos as armas e, com elas, o poder político.<sup>42</sup> Além disso, o poder do dinheiro também teve importância, tanto na Antigüidade como na Idade Média. Coincidências igualmente se revelam na maneira como a democracia chega a se impor. Como originalmente a cidade, assim também o *popolo* empreende sua luta como aliança particular com funcionários próprios; são tais funcionários, os éforos espartanos, como representantes da democracia perante os reis, como os tribunos do povo romanos, o *capitano del popolo* ou *della mercadanza* nas cidades italianas da Idade Média. Um de seus elementos característicos é ser os primeiros funcionários conscientemente ilegítimos. Os cônsules da cidade italiana ainda levam o *dei gratia* em seu título; o *capitano del popolo* não. A ilegitimidade é a fonte de poder do tribuno; ele é *sacrosanctus* precisamente porque funcionário não-legítimo, e, portanto, não possui outra proteção além da intervenção divina (e da vingança do povo). Ambos os desenvolvimentos também se mostram iguais com relação à finalidade. Os interesses determinantes são interesses estamentais, não de classe; trata-se sobretudo de uma proteção contra as linhagens. Os *popolani* sabem-se ricos, participaram ativamente das grandes guerras da cidade, são armados,

> dos tempos de Alexandre Magno, conheciam a divisão e a disposição táticas, mas assim mesmo também a luta heróica; e, no exército do Grão-Mongol, sempre se manteve, junto do combatente recrutado e equipado pelo senhor de guerra, o cavaleiro que se equipava por conta própria e que desfrutava de uma maior estima social.

42. O paralelo com a revolução alemã de 1918 é evidente.

mas se sentem preteridos e não estão mais dispostos a tolerar o menosprezo estamental ao qual foram submetidos até então. Finalmente, igualdade revela-se também com relação aos meios colocados à disposição dos funcionários ilegítimos da aliança particular. Em toda parte eles possuem o direito de intervenção em processos nos quais plebeus estão envolvidos contra as linhagens; serve para tal finalidade o direito de intercessão do tribuno romano, assim como do *Capitano del popolo* florentino, realizado por cassação ou ato justiceiro de linchamento.<sup>43</sup> A aliança particular exige que os estatutos da cidade somente possam adquirir caráter obrigatório quando os plebeus hajam concordado, e finalmente consegue impor que apenas aquilo que determinaram torne-se lei.

O princípio de direito romano *ut, quod tributim plebs iussisset, populum teneret*<sup>44</sup> tem seu paralelo nos *Ordinamenti della giustizia* florentinos e na eliminação de todos os não-trabalhadores na ditadura operária instaurada por Lenin. Outro meio usado pela democracia para consolidar seu domínio é a obrigação de filiar-se à *plebs*. Na Antigüidade, a nobreza é obrigada a inscrever-se nas *tribus*, e, na Idade Média, nas corporações, embora essa conseqüência extrema em muitos casos não fosse efetuada. Finalmente, encontra-se em toda parte um incremento repentino e quase tremendo dos cargos de funcionário: ocorre uma plethora do funcionalismo público, provocado pela necessidade do partido vitorioso de prover seus

43. Função correspondente teve, na revolução alemã [de 1918], a exigência do Conselho de Soldados de referendar as sentenças judiciais.

44. "O que a plebe decidir nos comícios por tribos, deverá ser observado pela população toda." [N. do T.]

partidários com prebendas e emolumentos. Chegam a esse ponto as coincidências entre a democracia na Antigüidade e na Idade Média. Contudo, ao lado dessas coincidências, existem também as diferenças fundamentais. Em primeiro lugar, uma de caráter externo: as divisões sociais, nas quais se articula a cidade. Na Idade Média, seus elementos constitutivos eram as corporações de ofícios; na Antigüidade, nunca chegaram a ter tal caráter.

Ao focalizarmos novamente as corporações de ofícios na Idade Média, percebemos como sucessivamente chegam ao mando várias camadas de corporações. A mais antiga dessas camadas foi distinguida posteriormente, em Florença, a cidade clássica das corporações, como o conjunto das *arti maggiori* e das *arti minori*. Abrange, por um lado, comerciantes, cambistas, joalheiros, ou seja, empresários que precisam de um considerável capital operativo; por outro lado, juristas, médicos, farmacêuticos, isto é, o conjunto das “pessoas de posses e cultura”, no sentido da burguesia moderna. Das corporações de empresários cabe supor, pois, que ao menos 50% de seus membros eram ou logo se tornaram rentistas. A essa categoria das “pessoas de posses e cultura” chamava-se o *popolu grasso*, a gente “gorda”. Exatamente a mesma expressão é encontrada nos Salmos, a poesia de manifestação específica dos ressentimentos do homem virtuosamente devoto diante de uma camada de rentistas e nobres, de posição social superior, diante dos “gordos”, como ali são chamados repetidamente.

Abaixo das *arti maggiori* estão os pequenos capitalistas, as *arti minori*, açougueiros, padeiros, tecelões etc., que, ao menos na Itália, ocupavam um lugar já no limi-

te do estamento dos trabalhadores (enquanto alguns, na Alemanha, tornaram-se grandes empresários). Os próprios trabalhadores, finalmente, os *ciompi*, só chegaram ao poder em ocasiões extremamente raras, em geral apenas quando a nobreza se aliou às camadas inferiores, contra as camadas médias.

Sob o domínio das corporações de ofício, a cidade da Idade Média praticou uma política de tipo particular, a assim chamada política econômica municipal.<sup>45</sup> Sua finalidade consistia, por um lado, na manutenção das oportunidades tradicionais de sustento e ganho econômico, caracterizando-se, por outro lado, pelo fato de que, via de regra, sujeitou as regiões rurais a esses interesses econômicos mediante direitos territoriais e obrigação de mercado. Além do mais, procurou obstar a concorrência e a evolução rumo à empresa de grande porte. Apesar disso, formou-se a oposição entre o capital de comerciantes e o trabalho industrial corporativo, e preparou-se o desenvolvimento da indústria doméstica, assim como a formação de uma classe de oficiais-artífices, como um dos precursores do proletariado moderno. Nada disso observamos na Antigüidade, sob o domínio da democracia. Todavia, encontramos resquícios disso na época mais antiga, também em Roma: os *fabri* da constituição militar serviana, artesãos e ferreiros militares talvez sejam remanescentes desse tipo.<sup>46</sup> Na época da democracia

45. Cf. p. 131s, 138ss; 192ss; também Gierke, op. cit., vol. da literatura sobre as cidades medievais, particularmente: G. Fagniez. *Étude sur l'industrie la classe industrielle à Paris au 13. et 14. siècle*. Paris: 1877; Kötschke, op. cit., 123ss com indicações bibliográficas (mais detalhadamente: Dahlmann-Waitz nr. 2276ss, 6845ss).

46. Cf. acima p. 128.

plena, entretanto, não se faz menção a nada semelhante, e somente nos tempos do Baixo Império Romano encontramos novamente vestígios. Assim, falta na Antigüidade a corporação de ofício como força dominadora da cidade e, com isso, a política corporativa e finalmente a oposição entre capital e trabalho, como já existe no final da Idade Média. Na Antigüidade, essa oposição é representada por proprietários de terras e pessoas sem propriedade de terras. O *proletarius* não é, como opinava Mommsem<sup>47</sup>, um homem somente capaz de servir ao Estado produzindo filhos, mas sim o descendente deserdado de um proprietário de terras e cidadão de direito pleno, de um *assiduus*. Toda a política na Antigüidade visava ao objetivo de impedir a formação de tais *proletarii* pela restrição da servidão por dívidas e a mitigação do direito de dívidas. Pois, via de regra, a oposição na Antigüidade foi entre o credor urbano e o devedor camponês.<sup>48</sup> Na cidade residia o patriciado que emprestava o dinheiro; no campo, a gente miúda para quem se emprestava, e, com a constituição do direito de dívidas na Antigüidade, tal relação facilmente levava à perda da propriedade fundiária e, assim, à proletarização. Por todas essas razões, a cidade da Antigüidade não conhecia uma política de sustento, mas apenas uma política militar para a manutenção do κληρος, do *fundus*, do qual um homem vivia e podia tirar os meios para seu equipamento como soldado. Pro-

► Theodor Mommsem (1817-1903), historiador alemão, um dos maiores especialistas em história antiga do século XIX, foi professor das universidades de Leipzig, Zurique, Breslau e Berlim. Weber refere-se aqui à *História de Roma*, a principal obra de Mommsem – ganhador do Prêmio Nobel de literatura de 1902.

47. Th. Mommsen. *Römisches Staatsrecht III*. 237s, 840 nota 2.

48. Cf. R. Pöhlmann. *Geschichte des antiken Kommunismus und Sozialismus*. 2 vol., Munique: 1893-1901 [a partir da 2.ed., com o título: *Geschichte der sozialen Frage und des Sozialismus in der antiken Welt*; 3.ed. 1925, editado por e com um anexo de Fr. Oertel. – W.].

curava-se impedir o enfraquecimento da força de defesa. Assim, não cabe entender ainda as grandes reformas dos Gracos no sentido moderno de regulamentações para a luta de classes; elas possuem uma orientação puramente militar, como a última tentativa de manter o exército cívico e evitar o exército mercenário. Os adversários das linhagens na Idade Média eram, por um lado, os empresários, por outro, os artesãos; na Antigüidade, em contrapartida, sempre o camponês. À diferença dessas oposições corresponde o fato de que a cidade da Antigüidade possui divisão social diferente daquela que se via na cidade medieval. Nesta última, as linhagens são obrigadas a integrar-se às corporações; nas aldeias, δημοι, *tribus*, distritos de proprietários de terras residentes no campo, onde se instalam com direitos iguais aos dos proprietários camponeses. Na Idade Média, foram acomodados ao artesanato; na Antigüidade, no campesinato.

Também o desenvolvimento da democracia na Antigüidade caracteriza-se pelo fato de as diversas camadas democráticas substituírem-se umas às outras. Primeiro, foi a *classis* que subiu, a camada dos ὄπλα παρεχόμενοι, que se equipavam plenamente, por conta própria, com couraça e escudo e que, portanto, podiam ser colocados nas primeiras linhas da frente guerreira. Somente depois, em conseqüência da política naval e em certa parte geográfica, particularmente em Atenas, foram as classes despossuídas que chegaram a dominar, uma vez que a frota somente podia ser tripulada recorrendo a todas as camadas da população. Assim, o militarismo ateniense levou à situação em que, afinal, passaram os marinheiros ao comando na assembléia do povo. Em Roma, o processo

análogo somente ocorreu com a invasão dos cimbros e teutões, porém não na forma da concessão de direitos civis aos soldados, e sim pela formação de um exército profissional com seu *imperator* à frente.

A essas diferenças entre o desenvolvimento na Antigüidade e na Idade Média acrescenta-se ainda aquela das condições estamentais.

O cidadão típico da cidade corporativa medieval é comerciante ou artesão; é cidadão de direito pleno quando é proprietário de uma casa. Na Antigüidade, em contrapartida, o típico cidadão de direito pleno é o proprietário de terras que reside no campo. Na cidade corporativa reina portanto, em primeiro lugar, a desigualdade estamental. A pessoa que não possui terras necessita do proprietário como agente fiduciário (*Salmann*, no alemão da época) quando quer adquiri-las; além do mais, está em desvantagem no que diz respeito à ordem processual, e essa posição jurídica inferiorizada somente é compensada paulatinamente, nem sempre por completo. Entretanto, como pessoa, o cidadão da cidade medieval é livre. A frase “O ar da cidade deixa livre” (*Stadtluft macht frei*) significava que, transcorridos um ano e um dia, o senhor não tinha mais direito de exigir que lhe fosse entregue o servo que dele fugira. Conquanto essa regra não valesse em toda parte e houvesse sofrido fortes restrições pela legislação dos Hohenstaufen, correspondia, porém, ao sentimento jurídico das comunidades burguesas das cidades, impelidas em fazê-la vigorar tanto por interesses militares como por interesses tributários. Desse modo, passou a ser a tendência determinante na evolução da cidade medieval a compensação das desigualdades esta-

mentais e a eliminação da não-liberdade. Inversamente, a Antigüidade conhece, em seus tempos primitivos, diferenças estamentais semelhantes às da Idade Média. Conhece a diferença entre o patrono e o “cliente”, que tinha de seguir o guerreiro cavaleiro como escudeiro; conhece relações de servidão e escravos. No entanto, com o crescente fortalecimento do poder das cidades e seu desenvolvimento rumo à democracia, aumentam as diferenças estamentais; escravos são comprados ou trazidos furtivamente em grandes quantidades, formando uma camada inferior cada vez mais numerosa nas grandes cidades – a seu lado, aparecem os libertos. Portanto, a cidade da Antigüidade mostra, em oposição à cidade medieval, uma crescente desigualdade estamental. Finalmente, não existe, na Antigüidade, nenhum vestígio do monopólio das corporações medievais. Na época do domínio da democracia ateniense, encontramos, em documentos relativos à construção das colunas para o Eréction, que atenienses livres e escravos trabalharam na mesma equipe e que havia escravos trabalhando como capatazes, logo como superiores de atenienses livres, uma situação inconcebível na Idade Média em vista da existência de uma poderosa indústria livre.

Tudo isso impele à seguinte conclusão: a democracia da cidade na Antigüidade é uma corporação política. Tem, é certo, determinados interesses de ganho econômico, igualmente monopolizados, mas trata-se de interesses econômicos de caráter bélico: tributos, despojos de guerra – os pagamentos dos aliados são repartidos unicamente entre os cidadãos da cidade. Assim, como aconteceu com a corporação de ofício no final da Ida-

de Média, também a corporação cívico-democrática na Antigüidade tinha interesse em não admitir um número demasiado grande de participantes; a limitação, daí resultante, do número de cidadãos, representou uma das razões do declínio das cidades-estado gregas. Monopólios dessa corporação política são a *cleruquia*, isto é, a distribuição de terras conquistadas entre a comunidade de cidadãos, a distribuição de despojos de guerra e, por último, as subvenções que a cidade retira de seus rendimentos políticos e dá a teatros, distribuições de cereais e remunerações para os participantes no tribunal de jurados e na *ecclesia*. A guerra crônica era, portanto, o estado normal para o cidadão grego de direito pleno, e um demagogo como Cléon sabia muito bem por que incitava à guerra: ela enriquecia a cidade, ao passo que períodos prolongados de paz eram difíceis de suportar pela camada de cidadãos. Quem se dedicava ao trabalho pacífico, excluía-se dessas oportunidades. Era o caso dos libertos e dos metecos; neles encontramos, pela primeira vez, algo semelhante à burguesia moderna, excluía da propriedade fundiária, mas abastada.

Se a cidade-Estado da Antigüidade, em sua forma característica, não viu surgir em seu bojo nenhuma corporação de ofício e nada semelhante; se, em vez disso, criou um monopólio político-militar para a camada de cidadãos e desenvolveu-se para uma corporação de soldados, então a razão disso foi de natureza puramente militar. A cidade da Antigüidade representava o maior nível de desenvolvimento da técnica militar em seu tempo. Não havia formações equiparáveis para fazer frente a um exército de hoplitas ou a uma legião roma-

na. Daí se explica o fato de que o afã econômico de gerar ganhos se orientasse, na Antigüidade, para os ganhos de guerra e outras vantagens adquiríveis por via meramente política. Ao cidadão venerável, opõe-se a “pessoa ignóbil”: ignóbil, contudo, é qualquer um que se dedique a um trabalho pacífico no sentido hodierno. Em oposição a esse contexto, no início da Idade Média, o foco da técnica militar concentrava-se nos cavaleiros, fora das cidades. Nada era capaz de resistir a um exército de cavaleiros couraçados. Como consequência, os exércitos cívicos das corporações nunca foram capazes de agir de maneira ofensiva, mas apenas defensivamente (com a única exceção da batalha de Courtray, em 1307). Por isso, os exércitos cívicos da Idade Média nunca conseguiram exercer a função como corporação de utilidade econômica, à maneira dos exércitos dos hoplitas ou das legiões da Antigüidade.

No Ocidente, encontramos, durante a Idade Média, uma forte oposição entre a cidade no Sul e no Norte. No Sul, os cavaleiros residiam, na maioria dos casos, dentro da cidade; no Norte, ocorria o contrário, com as residências, desde os primórdios, fora da cidade ou francamente excluías dela. No Norte, os privilégios de cidade continham uma cláusula que previa ter a cidade o direito de recusar a residência, por tempo maior, de ministeriais ou cavaleiros; por outro lado, a cavalaria do Norte se fechava contra o patriciado das cidades e considerava-o inferior. A razão reside no fato de que a gênese da cidade, lá e aqui, ocorreu em épocas diferentes. Quando as comunas italianas iniciaram sua ascensão, a técnica militar cavaleira estava no auge. Por isso, a cidade se viu obrigada a

contratar cavaleiros a soldo ou a aliar-se com eles. Assim, as guerras entre as cidades de guelfos e gibelinos representam essencialmente lutas entre diferentes grupos de cavaleiros. Mais tarde, a cidade fez esforços para que os cavaleiros fixassem residência nela, submetessem-se ao *inurbamento*, pois não queria que, desde seus castelos, tornassem as estradas inseguras, e, além disso, desejava que a presença do cavaleiro contribuísse para o burguês ganhar dinheiro.

A cidade inglesa representou contraste extremo com essa situação. Diferentemente da alemã e da italiana, nunca chegou a formar uma cidade-Estado e, com raras exceções, nunca tentou ou conseguiu dominar as regiões campestres, expandir a estas seus direitos territoriais. Para tal, não possuía nem o poder militar, nem a vontade. Sua autonomia remonta ao fato de que arrendara do rei o direito da cobrança de impostos, e apenas era cidadão aquele que participava do arrendamento ou dos impostos, mediante os quais a cidade recuperava a soma paga por adiantado ao rei. A posição particular da cidade inglesa explica-se, por um lado, pela concentração extraordinária do poder do Estado na Inglaterra a partir de Guilherme, o Conquistador, e, por outro lado, pelo fato de que, desde o século XIII, os municípios ingleses estavam reunidos no parlamento, e os cavaleiros, quando queriam se impor contra a coroa, precisavam deles por razões pecuniárias – como, em compensação, as cidades precisavam dos cavaleiros para fins militares. Uma vez que existia a representação no parlamento, eliminaram-se, para as cidades singulares, ensejo e possibilidade para políticas particulares. A oposição entre cidade e campo

desapareceu cedo. A cidade incluiu massivamente *gentlemen* rurais em seu direito de cidadania. No final, a burguesia das cidades alcançou a supremacia, conquanto formalmente a nobreza continuasse com a direção dos negócios até a época recente.

Ao perguntar-se pelas conseqüências dessas situações para o desenvolvimento do capitalismo, é preciso reparar na diversidade entre as formas de ganho econômico na Antigüidade e na Idade Média, assim como nos diversos gêneros de capitalismo.

Em primeiro lugar, encontramos em toda parte e nas mais diversas épocas vários tipos de capitalismo não-racional: empreendimentos capitalistas para efeitos de arrendamento de impostos (no Ocidente, na China e na Ásia Menor) e para efeitos do financiamento de guerras (na China e na Índia, na época dos Estados parciais); o capitalismo especulativo dos comerciantes, uma vez que quase nenhuma época da história desconhece totalmente o comerciante; capitalismo usurário que explora, mediante empréstimos, situações alheias de necessidade. Todas essas formas de capitalismo estão orientadas em despojos, impostos, emolumentos provenientes de cargos, usura oficial (quando o funcionário, financiado antes – como César por Crasso –, depois procura amortizar o débito das somas adiantadas por meio de abusos no cargo) e, finalmente, em tributos e situações de necessidade atual. Entretanto, tudo isso representa modalidades de caráter economicamente irracional, sem que daí resultasse um sistema racional de organização do trabalho. Em contrapartida, o capitalismo racional está orientado para oportunidades de mercado, ou seja, oportunidades

econômicas no sentido mais estrito da palavra; e quanto mais racional ele for, tanto mais existem venda em massa e oportunidades para abastecimento das massas. Elevar esse tipo de capitalismo à categoria de sistema ficou reservado ao desenvolvimento ocidental moderno desde o final da Idade Média.

Quando a cidade grega precisava de créditos, arrendava terras públicas ou tinha serviços de fornecimento a adjudicar, era obrigada a encenar uma concorrência entre os diversos capitalistas interlocais. Roma, por sua vez, possuía uma classe nacional de capitalistas: os *equites*, a cavalaria romana que, desde a época dos Gracos, desempenhou papel determinante no Estado. Contudo, o capitalismo dessa classe também se orientava, de modo claro, para oportunidades estatais e políticas, por arrendamento de *ager publicus*, isto é, de terras conquistadas, e de domínios, por arrendamento de impostos, por financiamento de políticos e de guerras. Tal classe teve influência determinante, embora temporária, sobre a política romana, mesmo contando com o antagonismo da nobreza de toga.

Essa diferença entre as condições na Antigüidade e na Idade Média – sendo que o capitalismo da Baixa Idade Média já começa a orientar-se para oportunidades de mercado – repercute no rumo da evolução após o aniquilamento da liberdade municipal. Também aqui encontramos diferenças fundamentais entre o desenvolvimento na Antigüidade e na época medieval-moderna. Na Antigüidade, a liberdade municipal desapareceu para dar lugar a um império mundial burocraticamente organizado, dentro do qual não havia mais lugar para

o capitalismo político. Vemos como os imperadores, de início dependentes do capital financeiro da cavalaria, conseguem emancipar-se de maneira crescente, afastando a cavalaria do arrendamento de impostos e barrando-lhe, assim, o acesso à fonte de riquezas mais lucrativas – de modo similar aos reis egípcios, que igualmente souberam tornar independente de poderes capitalistas a cobertura das necessidades políticas e militares de seu Estado e acabaram conseguindo que o arrendatário de impostos terminasse como funcionário fiscal.<sup>49</sup> Na época imperial, o arrendamento de domínios cedeu lugar, em toda parte, à apropriação permanente de natureza hereditária. No lugar da adjudicação, mediante submissão, de serviços e trabalhos públicos a empresários, aparecem as obrigações coercivas estatais de serviço público e as corvéias de súditos; as diversas classes da população são divididas por estamentos profissionais e estes novos estamentos são onerados com os encargos estatais sob responsabilidade solidária. Tal desenvolvimento significa o sufocamento do capitalismo da Antigüidade.<sup>50</sup>

O exército mercenário cede lugar à conscrição; para os navios, existe o dever da mobilização obrigatória; a colheita inteira de cereais, na medida em que provém de regiões com produção excedente, é distribuída, conforme a necessidade, entre diversas cidades, com eliminação do comércio privado; a obrigação de construir vias de transporte em geral, qualquer que fosse o encargo em

49. Cf. U. Wilcken. *Papyruskunde* 1, 1, 169ss; idem, *Alexander der Große und die hellenistische Wirtschaft*, Schmollers Jahrbuch XLV (1921); [veja também Max Weber. *Agrarverhältnisse im Altertum*. In: *Handbuch* (3, p. 181). – W.]

50. Max Weber, loc. cit.

► Weber se refere à crescente independência do poder político, como efeito da centralização de poder, em relação a financiamentos privados, os quais, por sua vez, implicavam perda de poder político e uso irracional desse poder para interesses privados. A evolução de que fala Weber nesse contexto significa a crescente autonomia das esferas política e econômica, cada qual na sua área de atuação – sem a “confusão” das duas esferas, acarretando efeitos irracionais, que ele observava na Antigüidade.

consideração, é jogado nos ombros de determinadas pessoas, por lei hereditária atadas à gleba e à profissão. No final, os municípios romanos correm atrás de seus prefeitos – de modo não muito diferente ao do povo de uma aldeia atrás do touro comunal –, exigindo a volta dos ricos conselhos municipais com uma ação reivindicatória, visto que a comunidade dos habitantes responde de modo solidário por todos os tributos e obrigações estatais. Era determinante para todas essas obrigações o princípio da *origo*, decalcada, por sua vez, da *idíá* do Egito ptolemaico: deveres dos súditos somente podem ser cumpridos na comunidade de origem. Entretanto, desde que este sistema se formou, o capitalismo perdeu as possibilidades políticas de obter ganhos: para tal tipo de capitalismo, há tão pouco lugar no Estado da corvéia egípcia como no Estado das obrigações coercivas de serviço público do Baixo Império Romano.

De maneira muito diferente desenvolveu-se o destino da cidade na época moderna. Também nesse caso ela foi privada, em medida crescente, de autonomia administrativa. A cidade inglesa dos séculos XVII e XVIII era apenas uma turma de guildas, que nada mais podia pretender senão importância financeira e estamental. As cidades alemãs da mesma época, com exceção das imperiais, eram cidades regionais, às quais tudo era imposto de cima. Nas cidades francesas, esse desenvolvimento ocorrera antes; as cidades espanholas foram subjugadas por ocasião da insurreição dos *comuneros*. As italianas, por sua vez, encontravam-se na mão da *signoria*; as russas nem sequer conseguiram ascender à liberdade das cidades no Ocidente. Privou-se às cidades a soberania mi-

litar, a soberania judicial e a soberania industrial. Nesse processo, via de regra, não foram mudados os antigos direitos formais; mas de fato, na época moderna, as cidades foram privadas de liberdade, como aconteceu, na Antigüidade, com a instituição do domínio romano. Porém, à diferença daquela época, caíram no poder de Estados nacionais concorrentes que se encontravam em constante luta, pacífica ou guerreira, pela hegemonia. Essa luta competitiva criou as maiores oportunidades para o capitalismo ocidental-moderno. Cada Estado, individualmente, concorreu para atrair capital livre, que lhe prescrevia as condições sob as quais o ajudaria a conseguir hegemonia. Da aliança forçosa do Estado com o capital sairia a burguesia nacional, a burguesia no sentido moderno da palavra. Portanto, é o Estado nacional consolidado que garante ao capitalismo as chances de permanecer; enquanto não ceda lugar a um império mundial, também o capitalismo evidentemente perdurará.

## 8. O Estado racional

### A. O Estado racional. Direito e funcionalismo

O Estado, no sentido de Estado racional, somente existiu no Ocidente. No antigo regime chinês<sup>51</sup>, acima do poder inquebrantável das linhagens, guildas e corporações, havia uma camada restrita dos as-

► A partir dessa avaliação da aliança entre o capital e a burguesia nacional compreende-se muito da postura "nacionalista" do teórico e do homem de ação Max Weber. Weber defende, por exemplo, nos textos sobre a Alemanha do pós-Primeira Guerra Mundial, a necessidade de líderes responsáveis, capazes de levar a Alemanha a uma posição de domínio na luta imperialista de seu tempo.

51. Cf. M. Weber. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie* I. Tübingen: 1920. 276ss, e a literatura ali indicada.

sim chamados funcionários, os mandarins. Em primeira linha, o mandarim é um literato de cultura humanista, que possui uma prebenda, mas não tem mínima formação em assuntos de administração, não conhece nada de jurisprudência; é sobretudo calígrafo e sabe fazer versos, conhece a literatura milenar dos chineses e é capaz de interpretá-la. Quanto a sua função, não se dá importância a seu desempenho político. Tal tipo de funcionário não realiza pessoalmente trabalhos administrativos; ao contrário, a administração está em mãos de funcionários de ofício. O mandarim é transferido de um lugar para outro, para que não crie raízes em sua circunscrição administrativa; não pode, inclusive, ocupar cargo em sua província natal. Como nunca entende o dialeto da província onde está, não pode se comunicar com o público. Um Estado com tais funcionários é diferente de um Estado ocidental. Na realidade, nesse caso tudo reside na idéia, de natureza mágica, de que a virtude do imperador e dos funcionários – isto é, sua perfeição em relação à cultura literária – garante, em tempos normais, a manutenção da ordem. Entretanto, quando ocorre um período de seca ou qualquer outro acontecimento desagradável, lavra-se então um edito determinando que as provas em composição de versos serão mais severas ou que os processos serão acelerados, porque senão os espíritos entram em inquietação. O império é um Estado agrário. Por isso, o poder das linhagens agrícolas, nas quais ainda descansam os nove décimos da economia e ao lado das quais ainda estão as guildas e associações corporativas, mantêm sua força quebrantada. Em substância, tudo fica entregue a si. Os funcionários não

governam, apenas intervêm em caso de agitações e incidentes desagradáveis.

De modo diferente apresenta-se o Estado racional, único contexto no qual o capitalismo moderno pode vigorar. Esse Estado tem sua base no funcionalismo especializado e no direito racional.

Já nos séculos VII e XI, o Estado chinês passou a substituir, na administração, o funcionalismo com cultura humanista por um funcionalismo especializado; tal substituição, porém, só pôde ser mantida temporariamente; então ocorreu o comum eclipse lunar e todo o processo foi novamente derrubado. Não cabe afirmar seriamente que a alma do povo chinês não suportou o funcionalismo especializado. É fato que seu surgimento (e, com isso, o do Estado racional) foi impedido pelo vigor da magia. Por isso, também nunca foi possível dissolver as associações de linhagens, como aconteceu no Ocidente, em função do desenvolvimento das cidades e do cristianismo.

O direito racional do Estado ocidental moderno, pelo qual se efetuam as decisões do funcionalismo tecnicamente formado, deriva do direito romano pelo lado formal, não pelo lado do conteúdo. O direito romano é primeiro um produto da cidade-Estado de Roma, que nunca viu a democracia nem a justiça chegarem ao domínio, do modo como aconteceu na cidade grega. Um tribunal grego de heliastas exercia justiça de cádi; as partes procuravam influenciar os juízes com pateticismo, lágrimas e imprecações do adversário. Como mostram os discursos de Cícero, esse procedimento também era conhecido em Roma, mas nos processos políticos, não nos processos

► Para Weber, a burocracia racional, baseada no conhecimento técnico e no não-envolvimento político do funcionário, é um dos pilares do Estado racional moderno e, portanto, da própria modernidade. Com base em seu singular conhecimento histórico, Weber sabia que a dependência do líder ou dos líderes em relação ao "quadro administrativo" (gênero do qual a burocracia racional é uma espécie) sempre havia causado, historicamente, desvios e refrações, na obediência às regras políticas, em benefício dos próprios funcionários. O subtipo de dominação, denominado por Weber de patrimonialismo, como no caso dos mandarins chineses, é um exemplo típico desse desvio de objetivos que a burocracia racional deveria coibir.

► O eclipse lunar, como outros fenômenos naturais, era percebido, no contexto mágico da religiosidade chinesa, como sintoma de perturbação da ordem natural e social assegurada religiosamente. Inovações, como no caso em tela, eram repudiadas como perturbadoras da ordem.

civis, em que o pretor nomeava um *iudex* ao qual dava instruções severas sobre as condições necessárias para condenar o acusado ou indeferir a ação. Mais tarde a burocracia bizantina, sob Justiniano, colocou ordem nesse direito racional, motivada pelo interesse natural dos funcionários de dispor de um direito sistematizado, definitivamente fixado e, portanto, mais fácil de ensinar. Com o desmoronamento do Império Romano no Ocidente, o direito caiu nas mãos dos notários italianos. Estes, e secundariamente as universidades, são responsáveis pelo redescobrimto do direito romano. Os notários mantiveram as antigas fórmulas contratuais do Império Romano, reconfigurando-as conforme as necessidades da época; paralelamente, formou-se nas universidades uma jurisprudência sistematizada. Entretanto, o fator decisivo dessa evolução foi a racionalização do processo.

Como todos os processos primitivos, também o dos germanos antigos era um procedimento severamente formal. A parte que pronunciasse uma só palavra da fórmula de maneira errada perdia, porque a fórmula possuía significância mágica e temiam-se desvantagens mágicas. O formalismo mágico do processo germânico combinava com o formalismo do direito romano e recebeu novo significado jurídico-romano. Contribuiu para esse processo, em primeiro lugar, a monarquia francesa, com a criação do Instituto dos Advogados, cuja função principal consistia em pronunciar de maneira correta as fórmulas judiciais; mais tarde, no entanto, foi importante sobretudo o direito canônico. A magnífica organização administrativa da Igreja necessitava de formas fixas para suas finalidades disciplinares com relação aos laicos

e para sua própria disciplina interna. Conseguia simpatizar tão pouco com o ordálio germânico quanto o conseguia a burguesia. Assim como esta última, não podia admitir que reivindicações de direito comercial se vissem decididas por um anúncio de luta. Assim, fez-se garantir, em toda parte, a isenção da obrigação para o duelo judicial e do ordálio. Também a Igreja, após vacilar em sua atitude, por fim defendeu a opinião de que tais meios processuais seriam pagãos e, portanto, intoleráveis, passando a dar uma forma racional ao processo canônico na maior medida possível. Essa racionalização dupla do processo, partindo tanto do lado secular como do lado eclesiástico, estendeu-se por todo o mundo ocidental.

Existiram tentativas de ver na recepção do direito romano<sup>52</sup> a razão para a ruína do campesinato e para a gênese do capitalismo. Realmente, houve casos nos quais a aplicação dos princípios jurídicos-romanos implicava desvantagens para o agricultor; por exemplo, a reintepretação dos antigos direitos das associações comerciais em serventias significou que aquele que presidia uma associação comercial valia como proprietário, em termos romanos, e que a propriedade dos membros da associação comercial era onerada com serventias. Por outro lado, foi precisamente mediante os legistas formados no direito romano que, na França, a monarquia conseguiu dificultar muito, aos proprietários fundiários, a expropriação de agricultores. Tampouco foi o direito romano o fundamento absoluto para a gênese do capitalismo.

52. Cf. G. v. Below. *Die Ursachen der Rezeption des römischen Rechts in Deutschland*. Munique e Berlim: 1905.

Na Inglaterra, berço do capitalismo, nunca ocorreu uma recepção do direito romano, pois, vinculado ao tribunal régio, existia um estamento de advogados que não permitia alterações nas instituições nacionais de direito. Dominava a jurisprudência – de seu bojo saíram (e continuam saindo) os juízes – e, por isso, impediu-se que fosse ensinado direito romano nas universidades inglesas, a fim de que não chegassem aos assentos de juiz personalidades não-procedentes de suas fileiras.

Também cabe destacar que todas as instituições características do capitalismo moderno provêm de origens distintas do direito romano: o título de renda (o título de dívida e o empréstimo de guerra) vem do direito medieval, com influência de idéias jurídicas germânicas; assim também o título de ação provém do direito medieval e moderno – na Antigüidade, era desconhecido; do mesmo modo, a letra de câmbio, para cuja conformação contribuíram o direito árabe, italiano, alemão e inglês; igualmente a sociedade mercantil é produto da Idade Média – a Antigüidade apenas conhecia a empresa em comandita; também a hipoteca com garantia do registro de imóveis e título hipotecário, assim como a procuração, são de origem medieval e não da Antigüidade. A recepção do direito romano tornou-se fator decisivo apenas na medida em que criou o pensamento jurídico-formal. Quanto a sua estrutura, todo direito orienta-se ou em princípios jurídico-formais ou em princípios materiais, entendendo-se por estes últimos o princípio utilitário e o equitativo, pelos quais procede, por exemplo, a jurisdição do cádi islamita. A justiça de todas as teocracias e de todos os sistemas absolutistas possuía orientação material,

e, inversamente, aquela das burocracias jurídico-formais. Frederico, o Grande odiava os juristas porque constantemente aplicavam seus decretos de orientação material do modo formalista, fazendo assim com que servissem para finalidades das quais não queria saber. Nesse caso (como também em todos os outros), o direito romano foi o meio para a superação do direito material a favor do formal.

Esse direito formalista é calculável. Na China, pode acontecer de um homem que vendeu sua casa a outro homem, após certo tempo, voltar para este último pedindo que lhe dê abrigo, porque nesse meio tempo ficou pobre. Se o comprador não fizer caso do mandamento da cultura chinesa antiga, que obriga à ajuda fraterna, então os espíritos se inquietam; por isso, acontece de o vendedor empobrecido voltar a morar na casa como inquilino por coação, sem pagar aluguel. Com um direito dessa índole, o capitalismo não pode operar; o que ele precisa é de um direito calculável, do modo similar a uma máquina; aspectos religioso-rituais e mágicos não podem ter importância alguma. A criação de tal tipo de direito foi possível pelo fato de o Estado moderno aliar-se com os juristas a fim de fazer valer suas pretensões de poder. No século XVI, houve períodos em que se intentou fazê-lo junto com os humanistas. Os primeiros colégios gina-siais com ensino de língua grega foram criados supondo-se que um homem formado ali estaria apto a ocupar cargos estatais, uma vez que a luta política se efetuava, em medida considerável, por uma barganha de ofícios estatais, e apenas uma pessoa instruída no grego e no latim era capaz de exercer tal função. Essa ilusão durou

► O direito racional formal é percebido por Weber como fundamental para a existência do capitalismo moderno, por sua natureza calculável e por sua previsibilidade. Não será possível planejamento nem cálculo a longo prazo, atividades imprescindíveis para a existência de mercado competitivo baseado em princípios impessoais, se a justiça depender de pressupostos mágicos, como no caso dessa passagem específica, que cita o exemplo da sociedade chinesa, ou da discricionariedade de juizes que decidem de acordo com seu próprio arbítrio.

pouco tempo; logo depois percebeu-se que os produtos dos cursos ginasiais não estavam habilitados a fazer política. Restaram os juristas. Na China, onde o mandarim de cultura humanista dominava a cena, o monarca não tinha juristas à disposição, e a disputa das diversas escolas filosóficas – sobre qual delas formaria os melhores estadistas – ia e vinha, até que afinal venceu o confucionismo ortodoxo. Também a Índia decerto conhecia escrivãos, mas não juristas formados. Em contrapartida, o Ocidente dispunha de um direito formalmente estruturado – produto do gênio romano –, e os funcionários formados nesse direito superavam, como técnicos administrativos, todos os demais. Tal fato ganhou importância para a história econômica porque a aliança entre o Estado e a jurisprudência formal beneficia indiretamente o capitalismo.

### B. A política econômica do Estado racional

Uma política econômica estatal que mereça este nome, isto é, que seja contínua e conseqüente, somente nasce em tempos modernos. O primeiro sistema a produzi-la é o chamado mercantilismo. Antes do desenvolvimento deste, havia, entretanto, duas formas de política em toda parte: a fiscal e a de assistência pública, a última no sentido da garantia da cota alimentícia, comum à época.

No Oriente, as razões rituais de importância essencial, junto com a constituição de castas e linhagens, impediram o desenvolvimento de uma política econômica programada. Na China, houve mudanças extraordinárias nos sistemas políticos. O país conheceu uma época

de forte comércio exterior, que se estendeu até a Índia. Depois, porém, a política econômica chinesa limitou-se a uma condição de fechamento ao exterior, de modo que importação e exportação ficassem nas mãos de apenas treze empresas (cf. p. 204) e passassem unicamente pelo porto de Cantão. Dentro do país, a política possuía orientação puramente religiosa; apenas quando aconteciam calamidades naturais indagava-se por mazelas e vícios. Nesse caso, o respeito ao clima político nas províncias sempre determinava as decisões, e um dos problemas principais era determinar se as necessidades do Estado deveriam ser cobertas com impostos ou corvéias. No Japão, a constituição feudal apresentou o mesmo efeito, levando ao fechamento total ao exterior; nesse caso, a finalidade foi a estabilização estamental. Temia-se que o comércio exterior provocasse uma redistribuição das riquezas. Na Coréia, foram razões rituais as responsáveis por esse fechamento. Quando forasteiros, isto é, pessoas insacras, entravam no país, devia-se temer a ira dos espíritos. Na Idade Média indiana encontramos comerciantes gregos e romanos (também mercenários romanos), imigração de judeus e privilégios para judeus; tais possibilidades, entretanto, não conseguiram chegar a seu desdobramento, pois tudo voltou a ser estereotipado pela ordem das castas, a qual tornou impossível uma política econômica programada. Acresce-se a isso o fato de que o hinduísmo veda severamente viagens ao exterior. Quem viaja para fora, após a volta, precisa ser readmitido em sua casta.

No Ocidente, até o século XIV, o desenvolvimento de uma política econômica programada só foi possível na

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

medida em que as cidades podiam ser levadas em consideração. Entretanto, houve indícios de políticas econômicas por parte dos príncipes. Na época carolíngia, encontramos tabelas de preços e uma política de assistência orientada em diversas direções; a maioria das iniciativas, porém, não saiu do papel, e, com exceção da reforma monetária e do sistema de medidas e pesos introduzidos por Carlos Magno, tudo desapareceu de novo na época seguinte, sem deixar rastros. A política comercial para a qual ele gostaria de ter partido foi impossibilitada pela falta de uma frota.

Enquanto o Estado principesco fracassava, a Igreja intervinha na área da vida econômica, tentando introduzir na economia um mínimo de juridicidade, proibição e ética eclesial. Nesse contexto, uma de suas medidas mais importantes foi o apoio da paz territorial interna, tentando primeiro impor os dias de paz territorial e, afinal, a sua observância geral. Ademais, as grandes comunidades patrimoniais eclesiais, particularmente os mosteiros, constituíram os sustentadores de uma economia muito racional que não cabe chamar de economia capitalista, mas que era, sim, a mais racional dessa época. Mais tarde tais esforços caíram em descrédito, pois a Igreja reanimou seus antigos ideais ascéticos, reinterpretando-os para a respectiva época. Entre os imperadores, encontramos novamente alguns poucos indícios de política comercial no reinado de Frederico Barba-Roxa, como tabelas de preços e um tratado aduaneiro com a Inglaterra, que visava a favorecer comerciantes alemães. Frederico II realizou a paz territorial, mas, de resto, praticou uma política puramente fiscal que só favorecia os

comerciantes ricos, proporcionando-lhes privilégios, sobretudo aduaneiros. A única medida regulamentar dos reis alemães, em relação à política econômica, foi a luta contra as aduanas no rio Reno, que, porém, vista no geral, não rendeu resultados em função do sem-número de pequenos senhores ali residentes. Além disso, faltou uma política econômica planejada. Medidas regulamentares que davam a impressão de constituir tal política – como o bloqueio do imperador Sigismundo contra Veneza, ou o bloqueio ocasional do rio Reno (na luta contra a cidade de Colônia) –, ainda são medidas de natureza puramente política.

A política aduaneira estava nas mãos dos príncipes territoriais. Também ela carece, com poucas exceções, de um fomento planejado da economia. Os aspectos dominantes de tal fomento são<sup>53</sup>: favorecimento do transporte a curta distância, em face do transporte de longa distância, para fomentar o comércio entre as cidades e regiões circunjacentes; taxas aduaneiras para exportação sempre mantidas mais elevadas do que taxas aduaneiras para importação; favorecimento aduaneiro dos comerciantes da própria região; taxas aduaneiras diferenciadas para as vias de transporte, pois o príncipe queria favorecer o uso de certas estradas para fins de comodidades fiscais (objetivo para a consecução do qual ele lançou mão inclusive do uso obrigatório de estradas e da sistematização do *Stapelrecht*, isto é, do direito das cidades de exigir dos comerciantes que passavam por

53. Cf. A. Braunholz. *Das deutsche Reichszollwesen während der Regierung der Hohenstaufen und des Interregnums*. Berlin: 1890.

elas que colocassem sua mercadoria à venda, por um determinado tempo, exclusivamente para os habitantes da respectiva cidade); por fim, a concessão de privilégios para os comerciantes urbanos, medida praticada de modo exemplar por Luís de Baviera, o Rico, que se gabava de ter eliminado por completo os comerciantes rurais (cf. p. 193). Taxas aduaneiras de proteção são desconhecidas, com poucas exceções – como no Tirol, onde havia taxa aduaneira sobre o vinho para fazer frente à concorrência da importação da Itália.

A política aduaneira inteira efetua-se sob aspectos fiscais e de política alimentícia. De modo igual procedem os numerosos tratados aduaneiros que remontam até ao século XIII. O que mudou nesse contexto foi a técnica aduaneira. Originalmente, aplicava-se uma taxa sobre valor pela sexagésima parte do valor a declarar; no século XIV, esta subira até a duodécima parte porque a taxa aduaneira havia de funcionar como imposto sobre consumo.

No lugar das nossas medidas modernas de política comercial, como taxas aduaneiras de proteção, havia proibições comerciais diretas, decretadas com muita freqüência quando se tratava de proteger o sustento dos artesãos vernáculos e, mais tarde, dos agentes comerciais vernáculos do trabalho em domicílio. Ou também somente se permitia o comércio de atacado e proibia-se o de varejo.

O primeiro vestígio de uma política econômica racional por parte de príncipes aparece no século XIV, na Inglaterra; é o sistema que desde Adam Smith é chamado mercantilismo.

► Adam Smith (1723-1790), importante filósofo, economista e moralista escocês, foi o autor do clássico *Uma investigação sobre a natureza e a causa das riquezas das nações*, de 1776. Smith é um dos mais importantes filósofos do assim chamado "iluminismo escocês".

### C. O mercantilismo

Mercantilismo<sup>54</sup> significa a transferência do impulso aquisitivo capitalista para a política. O Estado é tratado como se composto unicamente de empresários capitalistas; a política econômica voltada para o exterior baseia-se no princípio de levar vantagem indevida sobre o adversário, de comprar o mais barato possível e vender a um preço muito mais elevado. A finalidade consiste em fortalecer o governo do Estado para o lado externo. Portanto, mercantilismo significa a formação moderna de um Estado de poder, perseguindo-se esse objetivo de modo direto pelo incremento da receita dos príncipes e de modo indireto pelo aumento da capacidade tributária da população.

Foi condição para a política mercantilista a exploração da maior quantidade possível de fontes de aquisição financeira no próprio país. Entretanto, é errôneo achar que teóricos e estadistas mercantilistas tivessem confundido a posse de metais preciosos com a riqueza de um país. Sabiam bem que a capacidade tribu-

54. Cf. E. Leser. *Merkantilsystem. Handwörterbuch* VI, 650ss, e os artigos pertinentes (Balance of trade etc.) em R. H. J. Palgrave. *Dictionary of political economy*. 3 vol. Londres: 1895; Ad. Smith, *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. 1776, livro 4; G. Schmoller, *Das Merkantilsystem in seiner historischen Bedeutung. Jahrbuch für Gesetzgebung, Verwaltung und Volkswirtschaft* VIII (1884) 155s. In: *Umriss und Untersuchungen zur Verfassungs-, Verwaltungs- und Wirtschaftsgeschichte besonders des preußischen Staates im 17. und 18. Jahrhundert*. Leipzig: 1898. p. 155; W. Sombart. *Der Bourgeois*. Munique e Leipzig: 1913. 3. ed. 1923; K. Haebler. *Die wirtschaftliche Blüte Spaniens im 16. Jahrhundert und ihr Verfall*. Berlin: 1888; W. A. Hewins. *English trade and finance chiefly in the 17th. century*. Londres: 1892; P. Clément. *Histoire du système protecteur en France*. Paris: 1854; A. P. Usher. *History of the grain trade in France 1400-1710*. Cambridge (Harvard): 1913, 223ss; Brisco (cf. p. 249).

tária é a fonte dessa riqueza, e foi apenas com a intenção de elevar essa capacidade que fizeram tudo para manter no país o dinheiro que ameaçasse esvaír-se da circulação. Outro item do programa mercantilista, vinculado de modo direto e evidente com a política de poder desse sistema, consistia em conseguir o maior aumento possível da população e, a fim de poder alimentá-la, apesar de seu crescimento, criar a maior quantidade possível de oportunidades de venda para o exterior, de preferência dos produtos que implicavam um envolvimento máximo do trabalho nacional – ou seja, para produtos manufaturados, não para matérias-primas. E, finalmente, o comércio deveria ser efetuado somente por comerciantes do próprio país, a fim de que o lucro ficasse inteiramente em proveito da capacidade tributária interna. O apoio teórico desse sistema foi a teoria da balança comercial, a qual ensinava que o país empobreceria assim que o valor das importações superasse o das exportações; essa teoria foi desenvolvida, em primeiro lugar, no século XVI, na Inglaterra.

De modo geral, cabe dizer que a Inglaterra é o país de origem do sistema mercantilista. Os primeiros vestígios de sua aplicação encontram-se lá, no ano de 1381. Sob o governo do fraco rei Ricardo II, por ocasião de uma crise financeira, o parlamento instituiu uma comissão de investigação, que trabalhou aplicando, em primeiro lugar, o conceito da balança comercial, com todas as características essenciais. No início, apenas produziu regulamentações conjunturais – proibições de importação, favorecimentos da exportação –, sem que, entretanto, a política inglesa tivesse tomado um rumo mercantilista a

partir de então. Costuma-se datar a virada decisiva em 1440. Naquele ano, duas regras (mediante um dos numerosos *Statutes of employment*, decretado para combater as inconveniências da situação indicada), antes aplicadas apenas ocasionalmente, foram elevadas a princípios: comerciantes estrangeiros que levavam mercadoria para a Inglaterra foram obrigados a investir todo o dinheiro, obtido com a venda, na compra de mercadoria inglesa; e comerciantes ingleses que iam para o exterior eram obrigados a trazer para a Inglaterra, em dinheiro, ao menos uma parte de seus rendimentos. À continuação, essas duas regras, paulatinamente, pautaram todo o sistema do mercantilismo até a Ata de Navegação de 1651, visando à supressão da navegação estrangeira.

Como pacto do Estado com interesses capitalistas, o mercantilismo manifestou-se sob um aspecto duplo. Uma de suas formas de manifestação foi a de um mercantilismo monopolista-estamental, tal qual se nos apresenta de forma típica na política dos Stuarts e da Igreja anglicana, em particular do bispo Laud, decapitado mais tarde.<sup>55</sup> Esse sistema tencionava a criação de uma estrutura estamental da população inteira em sentido cristão-social, uma estabilização dos estamentos, para poder realizar novamente o sistema do amor cristão-social. Sua atitude em relação à pobreza era benigna, em franco contraste com o puritanismo, que considerava toda pessoa pobre um elemento hostil ao trabalho ou um delinqüente. Na prática, o mercantilismo dos Stuarts possuía uma orientação com predominância fiscal, estabelecendo que

55. Cf. H. Bell. *Archbishop Laud a priestly government*. Londres: 1907.

► Jean-Baptiste Colbert (1619-1683) foi ministro das finanças da França entre 1665 e 1683, no reinado de Luís XIV. Ficou conhecido pelo estímulo à manufatura francesa da época.

todas as novas indústrias somente podiam importar em virtude de monopólios concedidos pelo rei e que deviam ser mantidos, permanentemente, sob o controle e a exploração dele. Semelhante, embora não tão conseqüente, foi a política de Colbert na França. Este pretendia um fomento artificial, sustentado por monopólios, da indústria, intenção que coincidia com aquela dos huguenotes, cuja perseguição, portanto, via com desagrado. Na Inglaterra, a política real e anglicana sucumbiu no Parlamento Longo graças aos puritanos. Sua luta contra o rei prosseguiu durante décadas, sob o clamor de guerra “contra os monopólios”, concedidos em parte a estrangeiros, em parte a cortesãos, ao passo que as colônias foram cedidas a favoritos do rei. A pequena classe de empresários gerada principalmente dentro das corporações de ofício, mas também fora destas, defendeu-se contra a economia monopolista do rei, e o Parlamento Longo decretou a incapacidade eleitoral dos monopolistas. A tenacidade extraordinária com a qual a mentalidade econômica do povo inglês lutou contra todos os cartéis e monopólios teve sua expressão nessas lutas puritanas.<sup>56</sup>

A segunda forma do mercantilismo é representada pelo mercantilismo nacional, que se limitou a exercer uma proteção sistemática das indústrias de fato existentes e não criadas por monopólios.

Quase nenhuma das indústrias criadas pelo mercantilismo sobreviveu à época mercantilista. As criações dos Stuarts sucumbiram de igual modo àquelas dos Estados

56. Cf. Herm. Levy. *Die Grundlagen des ökonomischen Liberalismus in der Geschichte der englischen Volkswirtschaft*. Jena: 1912.

continentais do Ocidente e às posteriores, da Rússia. O mercantilismo nacional tampouco constitui o ponto de partida do desenvolvimento capitalista. Este ocorreu, no início, paralelamente à política fiscal-monopolista do mercantilismo, e ocorreu de tal modo que uma camada de empresários, surgida independentemente do poder estatal, ganhou, após o colapso da política fiscal-monopolista dos Stuarts no século XVIII, o apoio sistemático do parlamento. Foi a última vez que, nesse cenário, armou-se a luta entre o capitalismo irracional e o capitalismo racional, ou seja, entre um capitalismo orientado em oportunidades fiscais, coloniais e monopólios estatais, e um capitalismo orientado para oportunidades de mercado procurados de maneira automática, dentro do sistema, em virtude do próprio desempenho comercial. O ponto no qual os dois se chocaram foi o Banco da Inglaterra<sup>57</sup>, fundado pelo escocês Paterson, um aventureiro capitalista daqueles que os Stuarts ajudaram a criar com as concessões de monopólios.<sup>58</sup> Contudo, fazia parte do banco, também, gente de negócio puritana. A última vez que o banco descarrilara na direção do capitalismo aventureiro fora por ocasião do negócio da South-Sea-Company. Mas desconsiderando este fato e observando-se a evolução de seu comportamento de gestão, podemos ver como, passo a passo, a influência de Paterson e seus semelhantes foi diminuindo em favor da influência dos sócios de categoria racional, todos direta ou indiretamente de origem puritana ou influenciados pelo puritanismo.

► Mais um exemplo histórico do capitalismo racional baseado na temperança e na honestidade, tendo como suportes históricos indivíduos protestantes.

57. Cf. acima p. 232s, 249s. [p. 31 da presente edição. (N. do C.)]

58. Cf. S. Bannister. *William Paterson*. 2.ed. Londres: 1860.

O mercantilismo também continuou desempenhando o papel que se conhece na história da teoria de economia política. Na Inglaterra, findou definitivamente apenas com a realização do livre comércio, obra dos *dissenters* puritanos (Cobden e Bright) e sua aliança com interesses industriais que desde então puderam prescindir do apoio mercantilista.<sup>59</sup>

### 9. O desenvolvimento da mentalidade capitalista

É um erro muito difundido considerar, entre as condições para o desdobramento do capitalismo ocidental, o crescimento populacional como o agente decisivo. Em oposição a essa visão, Marx afirmou que toda época econômica teria suas próprias leis de desenvolvimento populacional, e esta frase, que em sentido tão geral não é correta, em nosso caso tem sua justificação. O desenvolvimento da população ocidental teve seu maior progresso no período que vai do início do século XVIII até o fim do século XIX. Na mesma época, também a China experimentou um incremento populacional de intensidade no mínimo igual, crescendo de sessenta ou setenta milhões a quatrocentos milhões (tendo em conta exagerações inevitáveis), o que corresponde aproximadamente ao crescimento no Ocidente. Apesar disso, a evolução do capitalismo na China não só não progrediu como tam-

59. Cf. A. Prentice. *History of the Anti-corn-law league*. 2 vol. Londres: 1853; A. Mongredien. *History of the free-trade movement in England*. Londres: 1881; J. Morley. *Life of Richard Cobden*. 3.ed. 2 vol. Londres: 1902; Palgrave, op. cit.

bém recuou. Isso porque, lá, o crescimento populacional ocorreu em outras camadas sociais, diferentemente do que aconteceu nas sociedades ocidentais. Em razão desse crescimento, a China tornou-se um país com multidões de pequenos agricultores; em contrapartida, do crescimento de uma classe que correspondesse a nosso proletariado só cabe falar na medida em que o mercado exterior tornou possível o uso de trabalhadores jornaleiros chamados *kuli* – expressão originalmente indiana que significa vizinho ou aparentado.<sup>60</sup>

Sem dúvida, o crescimento populacional na Europa contribuiu de modo geral para a gênese do capitalismo, uma vez que este, com um número populacional mais reduzido, não teria encontrado a mão-de-obra necessária; mas o crescimento em si não o fez surgir, em parte alguma. É igualmente improcedente considerar, como Sombart<sup>61</sup> aponta, o afluxo de metais preciosos como única causa para a gênese do capitalismo. Entretanto é possível que, numa situação dada, a entrada de metais preciosos provoque revoluções nos preços (como na Europa, desde 1530), e quando a esta situação ainda se acrescentam outras circunstâncias favoráveis, como a gênese de um determinado modo de organização do trabalho, o desenvolvimento desse processo pode ser acelerado pela acumulação de grandes reservas de dinheiro efetivo na mão de determinadas camadas sociais. Contudo, o caso da Índia representa exemplo de que tal

60. G. Oppert. *The original inhabitants of India*. Londres: 1893. p. 131. Apud Kuli. *Handwörterbuch* VI<sup>3</sup>.

61. W. Sombart. *Der moderne Kapitalismus*. I, 577ss.

afluxo de metais preciosos, por si só, ainda não produz necessariamente o capitalismo. Para ali escoou, durante o tempo do Império Romano, uma quantidade imensa de metais preciosos – 25 milhões de sestércios por ano – em troca de mercadoria indiana. Esse afluxo, porém, produziu um capitalismo comercial em medida muito reduzida. A maior parte dos metais preciosos sumiu nos tesouros dos rajás em vez de ser transformado em dinheiro efetivo e, como isso, ser utilizado para a criação de empreendimentos capitalistas. Isso mostra que, efetivamente, importa o tipo de organização de trabalho, com o qual coincide uma afluência de metais preciosos. Os metais preciosos das Américas, após o descobrimento, fluíram em primeira linha para a Espanha; mas ali ocorreu, paralelamente com o afluxo desses metais, um regresso do desenvolvimento capitalista. Por um lado, aconteceu a repressão dos *comuneros* e a destruição da política comercial dos Grandes de Espanha; por outro lado, a utilização dos metais preciosos para finalidades de guerra. Assim, o fluxo dos metais preciosos passou pela Espanha, quase não afetada, e, em compensação, fecundou países que, desde o século xv, encontravam-se num processo de transformação da condição de trabalho a qual favoreceu a gênese do capitalismo.<sup>62</sup>

Portanto, nem o crescimento populacional, nem o afluxo de metais preciosos geraram o capitalismo ocidental. A condição externa para seu desenvolvimento consiste, antes, na natureza geográfica da Europa. Na China e na Índia, dado o caráter interiorano do tráfego

62. Cf. M. J. Bonn (acima p. 267, nota 1) [p. 57 da presente edição (N. do C.)]

nessas regiões, os imensos custos do transporte forçosamente representaram um freio extraordinário para a camada daqueles em condições de obter ganhos com o comércio e que tinham a possibilidade de criar um sistema laboral capitalista com base no capital mercantil. Já no Ocidente, o caráter de mar interior do Mediterrâneo e a abundância de comunicações fluviais favoreceram um desenvolvimento contrário. Entretanto, também esse fator não deve ser superestimado. A cultura da Antigüidade foi uma cultura marcadamente costeira. Ali, as possibilidades de tráfego e transporte eram muito favoráveis graças às condições naturais do Mar Mediterrâneo (em oposição às águas chinesas com seus tufões), e, não obstante, não surgiu nenhum capitalismo naquela época. Na época moderna, o desenvolvimento capitalista é muito mais intenso em Florença do que em Gênova ou Veneza. O capitalismo nasceu nas cidades industriais do interior, não nas cidades de comércio marítimo do Ocidente. Mais tarde, foi favorecido pela demanda de guerra – não pela demanda como tal, mas graças à configuração particular dessa demanda vinculada às necessidades específicas dos exércitos ocidentais – e pela demanda de artigos de luxo (mas não em todos os casos). Este último tipo de demanda, em muitas ocasiões, levou a formas irracionais, como os pequenos *ateliers* na França e o assentamento forçado de trabalhadores em várias cortes principescas alemãs. O que ao final das contas criou o capitalismo foi o empreendimento racional permanente, a contabilidade racional, a técnica racional, mas tampouco foram esses fatores por si sós; mostrou-se necessário o fator adicional da mentalidade racional,

► Este ponto é decisivo para o argumento de Weber sobre a singularidade do racionalismo ocidental. Sem a internalização de um *ethos* da mentalidade racional, não haveria capitalismo como o conhecemos. No argumento weberiano, essa racionalização da condução da vida é produto da racionalização religiosa ocidental, que, muito especialmente no protestantismo ascético, elimina os vestígios de magia de maneira crescente e interpreta o “caminho da salvação” religiosa como contribuição individual para o aumento da glória divina na Terra. Como essa contribuição individual passa a ser interpretada, cada vez mais, de modo econômico, o “sinal da salvação” – como na versão calvinista do ascetismo – passa a ser visto como produto do acúmulo de riquezas materiais. Decisivo para a constituição do *ethos* capitalista econômico – o que não significa reduzir o impacto desse “espírito” apenas à atividade econômica – é o fato de a acumulação de riquezas deixar de ter relação com as necessidades naturais dos indivíduos. O vínculo da atividade econômica com as necessidades individuais era a marca do tra-

dicionarismo econômico, antes dominante em todas as culturas e em todas as épocas. Apenas no capitalismo é que esse *ethos* passa a ter uma orientação para a acumulação ampliada como fim em si. Se antes um pescador, com apenas dois dias de pescaria por semana, podia alimentar a si e à família, por que deveria trabalhar mais? No capitalismo, as necessidades naturais deixam de ser o critério da atividade econômica; a acumulação crescente e ampliada, rigorosamente sem limites, passa a ser a regra. Essa atitude de acumular riquezas sem vínculo com necessidades, uma atitude "irracional" se avaliada pela ética econômica do tradicionalismo anterior, só pode ser explicada pelo peculiar caminho da salvação protestante ascética. Trata-se de uma idéia historicamente inédita e servirá de estímulo para o comportamento prático na esfera econômica moderna, ao vincular o interesse ideal na salvação com uma forma de atividade econômica que percebe a acumulação, entendida como "sinal da salvação" eterna, como fim em si mesma.

a racionalização da condução de vida, o *ethos* econômico racional.<sup>63</sup>

No início de toda ética e das condições econômicas daí resultantes está, em toda parte, o tradicionalismo, o sagrado da tradição, uma orientação no modo de agir, trabalhar e administrar herdado dos avoengos. Esse modo tradicional do passado penetra profundamente no presente. Na Silésia, por exemplo, até ainda uma geração atrás, teria sido inútil oferecer a um trabalhador rural – que tinha de ceifar, em regime por tarefa, uma determinada área de terra – a duplicação de pagamento, com a intenção de aumentar seu rendimento de trabalho; nesse caso, ele simplesmente teria reduzido seu rendimento pela metade porque só com essa metade poderia ganhar o dobro do que ganhava antes. Essa incapacidade e indisposição, por princípio, para sair dos costumes habituais, é o motivo geral da manutenção da tradição. Entretanto, o tradicionalismo natural ainda pode experimentar uma intensificação essencial em razão de duas circunstâncias. Primeiro, é possível que se vinculem interesses materiais com a manutenção da tradição: na China, por exemplo, quando se tentava mudar determinadas vias de transporte ou passar a usar meios ou vias de transporte mais racionais, isso ameaçava a receita de emolumentos de determinados funcionários; casos semelhantes ocorreram na Idade Média ocidental e na Idade Moderna quando da introdução das vias férreas. Tais interesses em emolumentos por parte de funcionários, senhores fundiários, comerciantes auxiliaram de modo decisivo o tradiciona-

63. Cf. M. Weber. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie*. 1, 30 ss.

lismo a obstruir o desenvolvimento rumo à racionalização. Efeito ainda maior exerce a estereotipagem mágica do agir, o receio profundo de introduzir qualquer mudança na condução habitual da vida por temer-se desvantagens mágicas. Via de regra, esses temores encobrem interesses de benesses; precondição disso, no entanto, é a crença bem expandida nos riscos mágicos temidos.<sup>64</sup>

Tais obstruções tradicionais não são quebradas pelo impulso aquisitivo em si. A idéia de que nosso presente racionalista e capitalista tem um impulso aquisitivo mais forte do que outras épocas é um pensamento ingênuo. Os sustentadores do capitalismo moderno não estão animados por um impulso aquisitivo mais forte do que, por exemplo, um comerciante oriental. Acontece, entretanto, que o impulso aquisitivo desenfreado, como tal, apenas produziu eventos irracionais e figuras como Cortez e Pizarro, talvez seus representantes máximos, não cogitando, nem de longe, uma economia racional.

Se o impulso aquisitivo em si é um elemento universal, então surge a pergunta sob quais condições esse impulso é legítimável e racionalmente temperável, de tal modo que crie estruturas racionais como os empreendimentos capitalistas.

Originariamente, há duas atitudes diferentes com relação à atividade aquisitiva que coexistem sem mediação: voltado para dentro, existe compromisso com a tradição, com uma relação piedosa com os consortes de

64. Cf. Para China: Chen Haun Chang. *The economic principles of Confucius and his school*. Nova York: 1911 [J. M. Groot. *Universismus*. Berlim: 1918. caps. 12 e 13, especialmente p. 374ss. – W.]

tribo, estirpe ou família, excluindo o exercício desenfreado de atividades aquisitivas no interior do círculo daqueles que se sentem unidos pelos vínculos de piedade: moral interna; e falta absoluta de freios para o impulso aquisitivo nas relações voltadas para fora, em que todo forasteiro é em princípio inimigo e perante o qual não há limites éticos: moral externa. Daí, a evolução parte do momento em que, por um lado, o comportamento calculista penetra no interior das associações tradicionais e lá corrói as antigas relações piedosas. Logo que, dentro de uma comunidade familiar, abre-se espaço para o cálculo, não se trabalhando mais de maneira estritamente comunista (cf. p. 109-201), acaba a piedade simples e ingênua e com ela a subordinação do impulso aquisitivo. Esse lado da evolução manifestou-se em particular no Ocidente. Ao mesmo tempo, ocorre uma moderação da procura desenfreada por lucro, no processo da integração do princípio aquisitivo na economia interna. O resultado é a economia regulada com uma determinada margem de ação para o impulso aquisitivo.

Nos casos particulares, a evolução ocorre de modo diversificado. Na Babilônia e na China, não existiam limites objetivos para o impulso aquisitivo fora do grupo social, organizado de forma comunista ou cooperativista. Apesar disso, ali não se desenvolveu um capitalismo moderno. Na Índia, somente existem limites às atividades aquisitivas para as duas camadas superiores, os brâmanes e os rajputs. Os membros dessas castas não podem exercer determinadas profissões. O brâmane pode ser cozinheiro de restaurante, porque só ele tem as mãos puras; mas, assim como acontece com o rajput, seria socialmen-

► Mais um exemplo do tema, central para Max Weber, do desenvolvimento da temperança e do *ethos* capitalista. A temperança protestante fica a meio caminho da ética piedosa familiar do tradicionalismo, por um lado, e da rapacidade da relação, sem limite ético, com estrangeiros ou estranhos em geral. Esse meio termo facilita, também, a própria dissolução de uma dupla moralidade, também típica do tradicionalismo, em questões econômicas. Cria-se assim uma ética econômica passível de generalização a todos os indivíduos, sem os excessos de proteção emocional e afetiva, por um lado, e sem a falta de escrúpulo típica da busca do lucro sem freios, por outro lado.

te degradado se emprestasse dinheiro com cobrança de juros. Em contrapartida, na casta dos comerciantes isso é permitido, e nela encontramos desenvolvida uma falta de escrúpulo no comércio, em tal medida como não há comparação no mundo. A Antigüidade, finalmente, só conhecia limites legais de juros; a frase *caveat emptor*<sup>65</sup> caracteriza a moral econômica romana. Apesar disso, também aqui não se desenvolveu um capitalismo moderno.

Como conclusão, portanto, resulta o fato peculiar: devem-se procurar os germes do capitalismo moderno numa região onde oficialmente reinou uma teoria econômica diferente daquelas do Oriente e da Antigüidade, e que, com efeito, era hostil ao capital.

O *ethos* da moral econômica da Igreja fica resumido em seu juízo, provavelmente adotado do arianismo, sobre o comerciante: *homo mercator vix aut numquam potest Deo placere*<sup>66</sup>: ele bem pode agir sem pecado, mas nunca agradar a Deus. Esta frase vigiu até o século xv e somente mais tarde procurou-se, em Florença, sob a pressão das mudanças nas condições econômicas, atenuá-la aos poucos. A profunda aversão da ética católica e, depois, da luterana contra todo impulso capitalista deve-se essencialmente ao receio da impessoalidade das relações entre os contratantes comerciais dentro da economia capitalista. É essa impessoalidade que subtrai determinadas relações humanas à Igreja e a sua influência moralizante e que, assim, impede que sejam eticamente

65. "Acautele-se o comprador." [N. do T.]

66. Corpus iuris canonici, Dist. LXXXVIII, c. 11 do Decretum Gratiani, Pars I (segundo Ps.-Chrysostomos, Super Mattheum) [cf. J.-P. Migne. Patrologiae cursus completus. Series graeca, vol. 56 (Paris: 1862), 839. - W.]

► A dificuldade a que Weber se refere nesse contexto alude ao extraordinário esforço requerido na consideração da situação humana do "outro" quando os próprios interesses econômicos (e todos os interesses vitais ligados a ele, como prestígio e riqueza) estão em jogo. A "impessoalidade", aqui, se refere precisamente à superação dessa exigência "humanitária", que foi uma das causas do desenvolvimento do capitalismo moderno.

regulamentadas e permeadas por ela. As relações entre senhores e escravos podiam ser reguladas eticamente de forma direta. Mas moralizar as relações entre o credor hipotecário e o bem que responde pela hipoteca, ou entre os endossados de uma letra de câmbio, é extraordinariamente difícil, senão impossível.<sup>67</sup> Como consequência da atitude da Igreja, a ética econômica medieval baseou-se, excluindo o regateio do preço e a livre concorrência, no princípio do *iustum pretium*<sup>68</sup>, com a intenção de garantir a cada um a possibilidade de viver.

Não cabe atribuir a responsabilidade pela quebra desse ideário aos judeus, como propõe W. Sombart.<sup>69</sup> A posição dos judeus durante a Idade Média pode ser comparada sociologicamente àquela de uma casta indiana inserida num ambiente social restante sem castas: constituíam um povo de párias. No entanto, existe a diferença de que, conforme os vaticínios da religião indiana, a ordem de castas possui vigência eterna. Pela via da reencarnação, determinada por certo tempo e conforme os méritos, o indivíduo pode avançar até entrar no céu, mas sempre dentro da ordem de castas. Esta é eterna e, portanto, aquele que tentasse desvincular-se de sua casta se tornaria um réprobo, condenado ao inferno, às entranhas de um cão. A profecia judaica, em contrapartida, aponta que um dia há de reinar a ordem de castas invertida em relação àquela do presente. Nesse tempo

67. Cf. Max Weber. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie* 1. 544; [idem, *Wirtschaft und Gesellschaft*. 4.ed. p. 353. –W.]

68. "Preço justo". [N. do T.]

69. W. Sombart. *Die Juden und das Wirtschaftsleben*. Munique e Leipzig: 1911. 6.ed. 1928 [ref. à crítica cf. M. Weber. *Wirtschaft und Gesellschaft*. 4. ed. 368ss. – W.]

presente, os judeus são tachados de párias, seja por castigo pelos pecados de seus pais – segundo o Dêutero-Isaias –, seja para a salvação do mundo – pressuposto para a atuação de Jesus de Nazaré –, situação da qual seriam redimidos por uma revolução social. Na Idade Média, os judeus constituíam um povo hóspede; ficavam fora da sociedade burguesa e, dentre outras coisas, não eram admitidos entre os cidadãos de nenhuma sociedade municipal, visto que não podiam participar do ritual da comunhão e, portanto, nem fazer parte da *coniuratio*. Não foram o único povo hóspede (p. 176, 193). Além deles, estiveram na mesma condição os caorsinos, comerciantes cristãos que, como os judeus, praticavam comércio de dinheiro, ocupavam a mesma posição, ficavam sob a proteção dos príncipes e, em troca de pagamento de tributos, gozavam do direito de exercer comércio de dinheiro.

Entretanto, o que diferenciou, de modo decisivo, os judeus dos povos hóspedes cristãos foi a impossibilidade de manter *commercium* e *conubium* com os cristãos. Em oposição aos judeus – temerosos de que suas normas de alimentação pudessem não ser observadas pelo anfitrião –, os cristãos inicialmente não hesitavam em aceitar a hospitalidade judaica. Foi somente com os primeiros lampejos do anti-semitismo medieval que dos sínodos partiram exortações aos fiéis para não se comportar indignamente e não aceitar convites dos judeus, os quais, por sua vez, rejeitavam a hospitalidade dos cristãos. Totalmente impossível era o *conubium* com cristãos desde Esdras e Neemias.

► Esdras (538-457 a.C.) e Neemias (c. 423 a.C.), personagens bíblicos aos quais se atribui a autoria do Livro de Esdras e do Livro de Neemias do Antigo Testamento.

Constitui outra razão para a posição de párias dos judeus a de que – embora existisse um artesanato judaico e houvesse existido, dentro da Síria, uma cavalaria judaica – não houve lavradores entre eles, senão excepcionalmente; isso porque o exercício da agricultura era quase incompatível com as prescrições de seu rito. Fator determinante para que, mais tarde, o foco da vida econômica dos judeus se concentrasse no comércio, e em particular no comércio de dinheiro, foram, então, razões rituais (cf. p. 176). A religiosidade judaica premiava o conhecimento da Lei, e o estudo contínuo desta podia ser coadunado mais facilmente com o comércio de dinheiro. Acrescia que a proibição de usura da Igreja interditava o comércio de dinheiro, sendo este, por outro lado, imprescindível – e os judeus não estavam sujeitos à lei da Igreja. E, finalmente, manteve-se no judaísmo o dualismo originalmente universal entre a moral interna e a moral externa, sendo decisiva a permissão de cobrar juros do forasteiro que não pertencia aos irmãos e aos consortes afetos. Desse dualismo resultou, ademais, a admissibilidade de negócios economicamente irracionais, sobretudo o arrendamento de impostos e o financiamento, de todo tipo, do Estado. Nesses negócios, os judeus alcançaram um virtuosismo no decorrer dos séculos que os tornou profissionais e procurados. Contudo, isso constituiu capitalismo de párias, não capitalismo racional, como aquele que surgiu no Ocidente. Por isso, dentre os criadores da organização econômica moderna, os grandes empresários, quase não se encontram judeus. Esse tipo era de caráter cristão e apenas concebível em solo cristão. O fabricante judeu, em compensação, é um fenômeno moderno. O

► Por "capitalismo de párias" Weber entende o exercício do comércio e das finanças por judeus, percebidos por ele como um "povo pária", ou seja, um povo "hóspede" – que não se confundia, por razões religiosas e rituais, com o povo local. Assim, não estava sujeito às interdições que a Igreja católica impunha à atividade econômica.

fato de os judeus não participarem da geração do capitalismo não podia ter sido diferente já pela circunstância de eles se acharem fora das corporações de ofício. Mas também quase nunca conseguiram se manter paralelamente às corporações, nem onde dispunham, como na Polônia, de um numeroso proletariado, passível de ser organizado como agentes de trabalhadores domésticos ou como fabricantes. Finalmente, conforme evidencia o Talmude, a ética judaica genuína é tradicionalismo específico. O receio do judeu devoto contra quaisquer inovações é tão grande como o do membro de algum povo natural sujeito a vínculos mágicos.

Não obstante, o judaísmo teve importância decisiva para o capitalismo moderno na medida em que legou para o cristianismo sua hostilidade à magia. À exceção do judaísmo e do cristianismo e duas ou três seitas orientais (uma delas no Japão), não há nenhuma religião de caráter expressamente hostil à magia. Provavelmente, tal caráter surgiu pelo fato de que aquilo que os israelitas encontraram em Canaã era a magia do deus da agricultura Baal, enquanto Jeová era um deus dos vulcões, dos terremotos e das pestilências. A inimizade entre o sacerdócio dos dois lados e a vitória dos jeovistas desclassificou a magia da fecundidade praticada pelos sacerdotes de Baal e tachou-a com o estigma da desintegração e do ateísmo. Tornando possível, mais tarde, o cristianismo e colocando-o no caminho de uma religião essencialmente alheia à magia, o judaísmo ao mesmo tempo realizou um grande serviço para a história econômica, pois o domínio da magia fora do âmbito de vigência do cristianismo representou uma das obstruções mais graves para a racionalização.

► Para Weber, a influência do judaísmo antigo na religiosidade, e por extensão em toda a cultura ocidental, é imensa. Tanto a idéia de uma divindade pessoal e transcendente quanto a ênfase posta no elemento ético, e não na magia, são pontos centrais que possibilitaram um desenvolvimento único no Ocidente, ao contrário das civilizações do Oriente. Para Weber, os profetas judaicos libertaram a humanidade do "jardim mágico" que ela havia habitado até então.

► Discussão que esclarece a importância da superação da magia para uma atitude racional em todas as esferas da vida e não apenas na esfera religiosa. A magia tende a tornar tabu e eterna toda ação ou prática vista como favorável para a conquista de poderes sobrenaturais. Desse modo, cria-se uma prisão de ferro que afasta todo pensamento ou prática inovadora, tida como perturbadora da paz social ou natural.

► O modelo histórico na mente de Weber são os grandes profetas éticos do judaísmo antigo. Esses profetas, que quase sempre levavam uma vida ascética, apartada da comunidade cidadina, lembravam constantemente a seus contemporâneos a necessidade da obediência unicamente à palavra e aos mandamentos (em oposição ao ritualismo mágico) de Jeová. Jeremias, o profeta preferido de Weber, e com o qual ele se identificava pessoalmente, encarna esse arquétipo. Morando em uma caverna, no deserto, Jeremias era o tipo do profeta da maldição, ameaçando seus contemporâneos de comportamento lasso, inclusive o rei Salomão e sua corte – amiga de excessos – com a vingança divina que não tardaria.

zação da vida econômica. Magia significa estereotipagem da técnica e da gestão econômica. Quando se pretendeu iniciar na China a construção de ferrovias e fábricas, entrou-se em conflito com a geomancia. Esta exigia que, na implantação das construções, era preciso respeitar montanhas, florestas, rios e túmulos. Caso contrário, conturbar-se-ia a paz dos espíritos.<sup>70</sup> Não é diferente a relação das castas, na Índia, para com o capitalismo. Qualquer técnica nova empregada pelo indiano significa a perda da casta e o ingresso em outra, imediatamente inferior. Como ele acredita na transmigração da alma, isso significa que deve ser relegado em suas chances de purificação até a reencarnação seguinte. Portanto, dificilmente aceitará a tal proposta. Acresce que, pelo contato, toda casta torna a outra mais impura. Isso tem como consequência o fato de os trabalhadores que não podem trocar entre si um recipiente de água também não poderem trabalhar na mesma sala de fábrica. Apenas nos tempos presentes, após ocupação quase secular pelos ingleses, foi possível eliminar esse impedimento. Todavia não foi possível ao capitalismo gerar-se num grupo econômico em tal medida sujeito a vínculos mágicos.

A fim de romper com a magia e impor a racionalização da condução de vida, em todos os tempos apenas existiu um meio: grandes profecias racionais. Entretanto,

70. Contudo, quando os mandarins se deram conta das chances de lucro que se lhes ofereciam, essas dificuldades de repente foram superáveis: hoje são os principais acionistas das ferrovias. Isso evidencia que nenhuma convicção ético-religiosa consegue impedir por muito tempo a entrada do capitalismo, quando este fica esperando, plenamente armado, diante das portas. Mas o fato de que seja capaz de atropelar barreiras mágicas ainda não comprova que pudesse ter nascido num terreno onde a magia desempenha um papel de tamanha importância.

nem toda profecia destrói seu poder; mas é possível que um profeta legitimado mediante milagres e outros meios rompa com as sagradas ordens tradicionais. Profecias produziram o desencantamento do mundo e, com isso, criaram também o fundamento para a ciência moderna, as técnicas modernas e o capitalismo. Na China, falta uma profecia autóctone. Quando as houve, provieram de fora, como também Lao-Tsé e o taoísmo. Em contrapartida, a Índia conhece uma religião redentora; em oposição à China, houve ali grandes profecias. Eram contudo profecias exemplares, isto é, o profeta indiano típico, como Buda, decerto também vive a vida, que leva à redenção, como exemplo para todos. Não se considera, porém, o enviado de um deus que prescreve tal vida obrigatoriamente, e sim que apenas quem almejar a redenção como meta livremente escolhida deverá viver essa vida. Entretanto, pode-se também recusar a redenção, visto que não é o desejo de todos entrar no Nirvana após a morte, e somente filósofos no sentido mais próprio são capazes, devido ao tédio do mundo, de realizar a decisão estóica de não participar da vida comum. Como consequência, a profecia indiana ganhou significância imediata apenas para as camadas intelectuais. Seus adeptos passaram a morar nas florestas e tornaram-se monges. Para a massa, no entanto, o surgimento da seita budista significava algo completamente diferente, a saber, a possibilidade da adoração de santos. Agora havia santos tidos por milagrosos, os quais eram bem alimentados para recompensar tal caridade com a garantia de uma reencarnação em condições melhores ou com riquezas, uma vida longa e bens semelhantes e, portanto, deste mundo. Assim, o bu-

► O conceito de "desencantamento do mundo" é fundamental para a visão de Weber do racionalismo ocidental. Na verdade, o termo alemão é *Entzauberung*, que significa "desmágicação" e não desencantamento. Para Weber, a crescente racionalização do mundo – a partir do fato de que as antigas crenças e usos rituais e convencionais perdem força de convencimento e eficácia – permite compreender tanto a percepção do mundo quanto a ação humana dentro dele de modo radicalmente diferente. O "mundo desencantado" é o mundo sem significados fixados tradicionalmente e tornados eternos pela superstição de caráter mágico. A ciência, com sua característica de "dúvida metódica", por exemplo, só pode se desenvolver no mundo desencantado e secularizado.

dismo, em sua forma pura, ficou restrito a uma camada restrita de monges. O leigo não deparava com nenhuma instrução ética conforme a qual pudesse e devesse conduzir sua vida; pois o budismo também possuía um decálogo, porém, à diferença do judaico, não continha mandamentos obrigatórios, apenas recomendações. O resultado mais importante foi e continuou sendo a sustentação física dos monges. Uma religiosidade desse tipo jamais conseguiria suplantar a magia, mas no máximo pôr outra em seu lugar.

O judaísmo e o cristianismo guardam oposição à religião redentora e ascética da Índia e sua falta de força sobre as massas porque desde o início foram religiões plebéias e continuaram sendo, conforme sua vontade. A luta da antiga Igreja contra os gnósticos não foi outra senão contra a aristocracia dos intelectuais, como conhecem-na todas as religiões asiáticas, para impedir que se apoderassem da direção da Igreja. Essa luta tornou-se decisiva para a ação do cristianismo sobre as massas e para que, nesse processo, fosse sufocada nas massas a magia, na maior medida possível. Até hoje, entretanto, não se conseguiu superá-la completamente; ela, porém, foi rebaixada a algo não-sagrado, diabólico. Encontramos o germe desse comportamento relacionado à magia já na ética judaica antiga. Esta possui vários pontos de afinidade, como se nos apresentam nas coleções de sentenças e nos chamados textos proféticos dos egípcios. As prescrições mais excelsas da ética egípcia, porém, resultavam inúteis no momento em que se considerava possível, colocando um escaravelho na região do coração de um morto, torná-lo capaz de mentir com

êxito para o juiz dos mortos, ocultar-lhe os pecados cometidos e assim chegar ao paraíso. A ética judaica não conhece tais subterfúgios sofisticos, e o cristianismo os conhece tampouco. Contudo, este último sublimou, no banquete sagrado da comunhão, a magia em sacramento; mas não proporcionou a seus confessos tais meios para eludir o juízo dos mortos, como o fez a religião egípcia. Cabe advertir em geral que, ao desejar estudar a influência de uma religião sobre a vida, é preciso distinguir entre sua doutrina oficial e o tipo de comportamento factual que ela premia<sup>71</sup>, talvez contra sua própria intenção, e ademais entre o virtuosismo religioso de superdotados e a religiosidade das massas. Para a vida cotidiana, virtuosismos religiosos apenas exercem uma função como ideal exemplar; suas exigências são exigências máximas, todavia sem valor determinante para a ética cotidiana. A relação entre as duas religiosidades varia nas diversas religiões. Dentro do catolicismo, há entre ambas uma relação peculiar, uma vez que as exigências do virtuosismo religioso figuram como *consilia evangelica* junto das obrigações dos laicos. O cristão cabalmente perfeito é o monge; mas suas capacidades não são exigidas de todo mundo, embora determinadas virtudes suas, em medida atenuada, continuem exemplares para a vida cotidiana. A vantagem dessa relação consiste na não-ruptura da ética, como no budismo. Ainda assim, a distinção entre uma ética monacal e uma ética das massas significava que os indivíduos de maior va-

71. [Cf. M. Weber, *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie* 1, 163/64, 165 nota 3, 173 nota 1, 176s nota 234/35. – W.]

lor religioso se separavam do mundo para formar uma comunidade particular.

O fato de o cristianismo não constituir um caso isolado em relação a esse fenômeno, mas que reaparece frequentemente na história das religiões, permite ponderar a importância enorme do ascetismo. Este significa a realização de uma determinada atitude metódica de vida. Nesse sentido, o ascetismo teve atuação em toda parte. O Tibete é um exemplo dos desempenhos tremendos que uma condução de vida metódica, determinada pelo ascetismo, é capaz de produzir. O país parece condenado pela natureza a ser um deserto eterno; contudo, uma comunidade de ascetas sem família construiu as obras colossais de Lhasa e promoveu a penetração religiosa do país com as doutrinas do budismo. A Idade Média ocidental apresenta um fenômeno análogo. Naquela época, o monge foi o primeiro tipo de homem a seguir uma vida racional, esforçando-se metodicamente, e com meios racionais, para alcançar uma meta, o Além. Apenas para ele havia o repique dos sinos, apenas para ele as horas do dia eram divididas em função das orações. A economia das comunidades monacais era a economia racional. Foram os monges os responsáveis por fornecer, em parte, os funcionários na alta Idade Média: o poder do *doge* de Veneza desmoronou quando a Controvérsia da Investidura o privou da possibilidade de valer-se dos clérigos para empreendimentos ultramarinos. A condução racional da vida ficou, no entanto, restrita aos círculos monacais. O movimento franciscano tentou, com a instituição dos terciários, estendê-la também aos leigos; mas tais tentativas esbarraram no instituto da confissão.

Com sua ordem de penitências e confissões, a Igreja domesticou a Europa medieval. A possibilidade de alijar-se por via da confissão, consentindo em obrigar-se a certas ações punitivas, significou para o homem medieval um alívio da consciência culposa e do sentimento de pecado que as normas éticas da Igreja haviam provocado. Desse modo, rompeu-se de fato a unidade e o rigor da condução metódica de vida. A Igreja, conhecedora da natureza humana, nem pressupunha que o indivíduo tivesse uma personalidade ética de constituição coerente e homogênea. Admitia, sim, como fato comprovado, que, apesar de advertências do confessor e por muito severas que fossem as penitências, o homem voltaria a falhar eticamente. A Igreja, portanto, derramou a luz de sua misericórdia sobre justos e injustos.

Foi a Reforma a responsável por romper de modo decisivo com esse sistema. Já a suspensão dos *consilia evangelica* (p. 310), realizada pela Reforma luterana, significou a abolição da ética dupla, da distinção entre uma moral obrigatória para todos e outra, especificamente vantajosa, para virtuosos. Com isso, findou o ascetismo extramundano. Os caracteres rigorosamente religiosos, que até então haviam ingressado nos mosteiros, a partir daquele momento precisaram desenvolver o mesmo desempenho dentro do mundo. Para esse ascetismo intramundano, as denominações ascéticas do protestantismo criaram a ética adequada. O celibato não era exigido; o matrimônio, apenas um instituto para a procriação racional. Não se recomenda a pobreza, mas a aquisição de riquezas tampouco deve induzir a fruções irrefletidas. Por isso, é perfeitamente pertinente a asserção de

► Sebastian Franck (c. 1499-1542), um dos mais populares escritores da Reforma, opunha-se a todo sistema cristão submetido a regras eclesiásticas. Anunciava o surgimento de uma Igreja espiritual, governada pela palavra de Deus, sem rituais como cerimônias e sacramentos.

Sebastian Franck, resumindo o sentido da Reforma com as seguintes palavras: “Você acha que escapou do mosteiro: agora cada um tem de ser monge o resto de sua vida”. O alcance dessa reformulação do conceito de ascese pode ser rastreado nos países clássicos da religiosidade protestante-ascética até a atualidade. Manifesta-se, em particular, na importância das denominações religiosas na América do Norte. Embora Estado e Igreja estejam separados, ainda até há quinze ou vinte anos<sup>72</sup> não existia banqueiro ou médico que, ao desejar estabelecer-se num local ou travar contatos, não fosse indagado sobre a comunidade religiosa à qual estava afiliado. Conforme sua resposta, as expectativas eram boas ou ruins, pois a admissão nas seitas efetuava-se somente após avaliação rigorosa do comportamento ético. A afiliação à seita que desconhecia a distinção judaica entre moral externa e moral interna era garantia para a honestidade e a confiabilidade profissionais e estas, por sua vez, para o sucesso. Daí o princípio: “*Honesty is the best policy*”, e daí a repetição incessante, entre quacres, batistas e metodistas, da sentença empírica com que Deus bendiz os seus: “Os ímpios não confiam uns nos outros em seus passos; dirigem-se a nós quando querem fazer negócios; a piedade é o caminho mais seguro para a riqueza”. Isso não é, em absoluto, um *cant*, mas uma confluência de religiosidade com conseqüências originalmente por ela desconhecidas e não-intencionadas.

A aquisição das riquezas devidas à piedade levou, no entanto, a um dilema semelhante àquele enfrenta-

72. 1900-1905 [W.]

do reiteradamente pelos mosteiros medievais: quando a corporação religiosa produzia riqueza, esta ocasionava a decadência daquela, fazendo necessária sua restauração. O calvinismo tentou se esquivar dessa dificuldade mediante a idéia de que o ser humano apenas seria administrador daquilo que fosse dádiva de Deus; este censurava a fruição prazerosa, porém não admitia a fuga do mundo, considerando a participação nos esforços por sua dominação racional tarefa religiosa de cada pessoa. Desse ideário provém nossa atual palavra “vocação”, conhecida somente nos idiomas influenciados pela tradução protestante da Bíblia.<sup>73</sup> Nessa palavra manifesta-se a valorização das atividades aquisitivas capitalistas, exercidas em base racional, como cumprimento de uma tarefa, conforme a vontade de Deus. Em última instância, residia também nesse ponto a razão da oposição entre puritanos e Stuarts. Embora ambos possuíssem orientação capitalista, sintomaticamente, para o puritano, o judeu representava a essência do abominável, pois participava de negócios irracionais e ilegais como usura de guerra, arrendamento de impostos e cargos públicos etc., do mesmo modo que os favoritos das cortes.<sup>74</sup>

Esse cunho peculiar do conceito profissional proporcionou ao empresário moderno, em primeiro lugar, uma consciência moral fabulosamente tranqüila e, além disso, trabalhadores igualmente dispostos a trabalhar, ofere-

73. Cf. M. Weber. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie* I. 63ss, 98ss, 163ss, 207ss.

74. “Com as ressalvas sempre inevitáveis, essa oposição poderá ser formulada de tal modo que o capitalismo judaico era um capitalismo especulativo de párias; o puritano, em compensação, organização burguesa do trabalho.” M. Weber, *idem*, 181s, nota 2, no final.

► A noção de “vocação”, incluída na tradução alemã, feita por Lutero, da *Bíblia*, é fundamental para a compreensão do caráter sagrado que reveste o trabalho na tradição protestante. A partir dessa re-significação luterana, que parece não existir no texto original, o trabalho na Terra passa a ser encarado como “chamado divino”, como as palavras inglesa *calling* e alemã *Berufung* reproduzem com fidelidade, adquirindo uma aura sagrada. Assim, o trabalho, antes percebido como humilhante e indigno, coisa de servos e gente sem valor, passa a significar a maneira por excelência de cumprir os mandamentos divinos na Terra. O impacto dessa idéia no processo social, no sentido de equalização das condições sociais, a partir da valorização daí decorrente dos indivíduos – independentemente de classes sociais e do ofício ao qual se dedicam – não é nada desprezível. O reconhecimento social e a auto-estima individual passam a estar ligados diretamente ao trabalho (e ao desempenho diferencial nele), explicando sua extraordinária relevância no mundo moderno.

cendo-lhes – como recompensa por sua dedicação ascética à profissão e seu consentimento em ser usados sem escrúpulos pelo capitalismo – a expectativa de ganhar a bem-aventurança eterna, a qual, em tempos em que a disciplina eclesiástica controlava a vida inteira num grau por nós atualmente inconcebível, representava uma realidade bem distinta daquela que vivemos hoje em dia. Também a Igreja católica e a luterana conheciam e exercitavam disciplina eclesiástica. Mas nas comunidades ascéticas protestantes a admissão à comunidade de comunhão dependia da integridade ética; esta, por sua vez, era identificada com a honestidade nos negócios profissionais, e ninguém perguntava pelos conteúdos da fé. Em nenhuma outra Igreja ou religião deu-se uma organização de tal modo poderosa e inconscientemente sofisticada para a criação de indivíduos capitalistas – perante ela apequena-se tudo o que também fez o Renascimento para o capitalismo. Seus artistas ocuparam-se de problemas técnicos e foram experimentadores de primeira categoria. Saindo dos campos da arte e da mineração, o experimento foi adotado nas ciências. Todavia, como visão de mundo, o Renascimento determinou, em ampla medida, a política dos príncipes, e não chegou a transformar a alma das pessoas como o fizeram as inovações da Reforma. Quase todas as descobertas científicas do século XVI, e ainda no começo do século XVII, originaram-se sobre o fundo do catolicismo: Copérnico era católico, ao passo que Lutero e Melancton guardavam uma atitude negativa em relação as suas descobertas. Vale dizer, de modo geral, que não cabe identificar, sem mais, progresso científico e protestantismo. É verdade que a Igreja

católica obstruiu por momentos o progresso científico, mas também as seitas ascéticas do protestantismo não quiseram saber muito de ciência pura, exceto nos casos em que esta ajudava a suprir as necessidades reais do cotidiano. Em compensação, é um mérito específico do protestantismo ter colocado a ciência a serviço da técnica e da gestão econômica.<sup>75</sup>

A raiz religiosa da humanidade econômica moderna extinguiu-se. Atualmente, o conceito de profissão está no mundo como um *caput mortuum*.<sup>76</sup> A religiosidade ascética foi substituída por uma atitude realista-pessimista perante o mundo e o homem, expressa, por exemplo, na *Fábula das abelhas*, de Mandeville, defendendo que também vícios privados podem circunstancialmente resultar em vantagem para o conjunto da sociedade. Com o recuo total de todos os resíduos do *pathos* religioso – originalmente tremendo – das seitas, foi o otimismo do Iluminismo que, acreditando na harmonia dos interesses, assumiu a herança do ascetismo protestante no âmbito da mentalidade econômica; conduziu as ações dos príncipes, estadistas e escritores do final do século XVIII e do começo do século XIX. O *ethos* econômico gerou-se na base do ideal ascético; mais tarde foi despojado de seu sentido religioso. Isso acarretou conseqüências graves. Foi possível à classe operária resignar-se com sua sorte enquanto se podia prometer-lhe a bem-aventuran-

75. Cf. também E. Troeltsch. *Die Soziallehren der christlichen Kirchen und Gruppen*. Tübingen: 1912 (reimpressão 1919). Dos autores que se opõem à opinião de Max Weber sobre a significância do calvinismo, menciona-se L. Brentano. *Die Anfänge des modernen Kapitalismus*. Munique: 1916. p. 117ss, e G. Brodnitz. *Englische Wirtschaftsgeschichte* 1, 282ss.

76. “Cabeça morta”. [N. do T.]

► Esse tema é muito significativo para a avaliação de Max Weber acerca do mundo secular e moderno. A idéia referida aqui alude à substituição do fundamento ideal e espiritual que movia a atividade econômica nos princípios do capitalismo, em favor de uma orientação material e baseada em interesses concretos que, com a consolidação do capitalismo e do mercado competitivo, passa a ser a chave e o núcleo da atividade econômica. Não existe mais a necessidade de nenhuma motivação ideal, como era o caso do capitalismo incipiente, uma vez que os estímulos empíricos do mercado (o dinheiro e o prestígio social associado a sua posse) passam a se impor a todas as pessoas, independentemente de volição. Tanto o consumo quanto a produção de mercadorias passam a exigir, agora, uma completa imersão na busca incessante por lucro e dinheiro, sem nenhuma relação com valores, religiosos ou não.

► Bernard de Mandeville (1670-1733), médico alemão, escreveu a *Fábula das abelhas*, cujo subtítulo “Vícios privados, benefícios públicos” é famoso ainda hoje. Na fábula, ele conta como vícios privados (inveja, luxúria, avareza etc.) levam a benefícios públicos ao estimular a iniciativa pessoal.

ça eterna. Eliminada tal solução, tiveram de resultar daí, apenas por esta causa, as tensões dentro da sociedade, as quais, desde então, continuam crescendo. Com essa situação, a evolução alcançou o momento entre o final do capitalismo nascente e o início da Era do Ferro, no século XIX.

► Weber refere-se ao uso generalizado do ferro, metal comparativamente abundante e resistente, como matéria-prima principal para a fabricação de máquinas, equipamentos e bens de consumo.

## Biografia

## Bibliografia selecionada